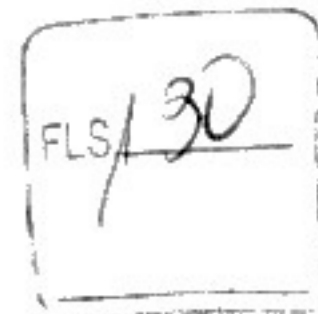




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS", especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021.

Data/Hora da Abertura: No dia 25 de Novembro de 2024, às 09:00

Valor Máximo Global: R\$ 868.381,68 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Global

- Aquisição do Edital

Plataforma – Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Outubro de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS", especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021.

Data/Hora da Abertura: No dia 25 de Novembro de 2024, às 09:00

Valor Máximo Global: R\$ 868.381,68 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Global

- Aquisição do Edital

Plataforma – Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Outubro de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

FLS. 132



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	86		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1200215451150110674490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	868.381,68		
Data de Lançamento do Edital	22/10/2024		
Data da Abertura das Propostas	25/11/2024	Data Registro	22/10/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

ELS/33



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 08/2024

Nº PROC. ADM. 086/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 22/10/2024 15:24

1º REC. PROPOSTA: 23/10/2024 08:00

2º REC. PROPOSTA: 25/11/2024 09:00

INÍCIO DISPUTA: 25/11/2024 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 868.381,6800

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DpS9jdJb6bnPKTonoMaKtSI4tUwwwMGKF714eJ6IEpoMZ3yVJ2KdcQ3JHxZE%2FkzrU5SolTB9%2FfW0nxMHorimCgQM%2FccSQmv61tcnPyJS4vpk%3D>

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 22/10/2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021.

Data/Hora da Abertura: No dia 25 de Novembro de 2024, às 09:00

Valor Máximo Global: R\$ 868.381,68 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Global

- Aquisição do Edital

Plataforma – Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: A9C2E5D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ofício n.º 022/2024

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Outubro de 2024

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Recebi em 23 de 10 de 2024
às 8 horas e 45 min.
Reginaldo Veloso

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Procedimento Licitatório N.º 086/2024

Comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, Rua Ataíde De Paula, Rua Amadeus Marcondes Pereira E Rua Pedro Sitaliski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos, especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021. Data/Hora da Abertura: No dia 25/11/2024, às 09:00. Valor Máximo Global: R\$ 868.381,68. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Aquisição do Edital Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br, bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 9 9841-0495.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de outubro de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

Objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos para uso interno e distribuição gratuita, destinados a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Departamento de Urgência e Emergência do Município de São José dos Pinhais. Abertura de Propostas: 07 de novembro de 2024 às 09h00min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6962 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024

RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0048/2024 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em botijão de 13 kg e cilindro de 45 kg para atender a demanda da Prefeitura do Município de Sarandi/PR. Abertura: 06 de novembro de 2024 às 09:00 h. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.compras.gov.br, e-mail: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 18 de outubro de 2024.

MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 12/11/2024, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Itens Explosivos Tipo "Pirotécnico", para as Festividades Autorizadas pela Lei Municipal nº 1.173/2024". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 23/10/2024 até dia 12/11/2024 às 08h:30min. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/11/2024, às 09h:00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br/. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina/ PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitasulina@hotmmail.com.

Sulina, 22 de outubro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

PL 136/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024- Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento com locações, montagem e desmontagem de brinquedos, e monitor para atender as crianças, durante as atividades socioeducativa, por meio de oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais. Abertura de Proposta: 28.10.24 às 10h. EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Ratificação à Adesão de Ata de Registro de Preços. Reconheço e Ratifico, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2024, cujo objeto é registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos e material penso, para atender às necessidades da Farmácia Central Municipal, da Rede de Atenção Primária e da Média Complexidade do Município de Quipapá/PE, nos termos do Art. 82 à 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, através da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, localizada na Rua Melo Peixoto, 324, Santo Antônio - Garanhuns - PE, Processo Licitatório de nº 15/2024, Pregão Eletrônico de nº 2/2024 SRP. O Contratante pagará a Contratada, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de R\$ 1.335.403,81 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos). Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Águas Belas-PE, 21 de outubro de 2024.
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2024, Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr. para Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Passagem Molhada nos Sítio Cachoeira dos Leites e Riacho Fundo pertencentes a Zona Rural do Município de Betânia/PE. Julgamento: Empreitada por Preço Global por item. Valor máximo aceitável global para os itens: 551.947,88 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: 23/10/2024 às 13:00. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento 05/11/2024 às 23:59hs, data final das propostas 08/11/2024 às 09h00min, a abertura das propostas e o início da sessão de Disputa será dia 08/11/2024 às 09h30min. (horário de Brasília).

O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Sala da Comissão de Contratação, situada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Anfilóbio Feitosa, SN, Centro, Betânia - PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplbetaniape@gmail.com e no site www.betania.pe.gov.br. Betânia 22 de outubro de 2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024 Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr. para Contratação de Empresa de Engenharia para Capeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Betânia/PE. Julgamento: Empreitada por Preço Global por item. Valor máximo aceitável global para os itens: 1.241.417,64 (Um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: 23/10/2024 às 13:00. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento 05/11/2024 às 23:59hs, data final das propostas 08/11/2024 às 11h00min, a abertura das propostas e o início da sessão de Disputa será dia 08/11/2024 às 11h30min. (horário de Brasília).

O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Sala da Comissão de Contratação, situada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Anfilóbio Feitosa, SN, Centro, Betânia - PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplbetaniape@gmail.com e no site www.betania.pe.gov.br.

Betânia, 22 de outubro de 2024.
IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 CPL/O - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022 CPL/O. CONTRATADA: CONSTRUTORA PILARTEX LTDA, CNPJ nº 10.324.550/0001-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 098/2022 CPL/O, que tem por objeto a conclusão da construção do CMEI na Vila do Rafael - LOTE I. Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual por mais 03 (três) meses, tendo ambos como termo inicial a data de 20 de outubro de 2024 e como termo final a data de 19 de janeiro de 2025. Data: 18/10/2024. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 CPL/E - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 UC/E - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DOS SÍTIOS CARNEIRINHO E BAIXO DO ITAUNA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.827/0001-58. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor e o ajuste da Dotação Orçamentária do Contrato nº 034/2024, que tem como objeto a contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, enquadrando se assim: gêneros perecíveis (frutas, raízes, tubérculos e produtos de origem animal), destinados a complementação alimentar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 24,9940% representando um aumento R\$ 88.122,64 (oitocentos e oito mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), o valor global do contrato passará a ser R\$ 440.698,15 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Caruaru, 18/10/2024 Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024 CPL/E - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 UC/E - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIA DO SÍTIO PAU SANTO E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.855.515/0001-85. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor e o ajuste da Dotação Orçamentária do Contrato nº 035/2024, que tem como objeto a contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, enquadrando se assim: gêneros perecíveis (frutas, raízes, tubérculos e produtos de origem animal), destinados a complementação alimentar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de percentual de 24,9956%, representando um aumento de R\$ 13.266,70 (treze mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), o valor global do contrato passará a ser R\$ 66.342,90 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Caruaru, 18/10/2024 Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

JULGAMENTO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/11/2024, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, visando à Contratação de Empresa Para Manutenção de Rede Estruturada, Rede Cftv e Rede Elétrica das Ub'S Localizadas Nos Bairros, Gonzagão, Vila Olímpica, Nossa Senhora Aparecida, Léo Saraiva, Posto da Serra, Sítio Pamonha, Distrito de Tabocas, Distrito de Viração, Distrito de Timorante e Distrito de Zé Gomes, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 377.120,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Exu - PE, 22 de outubro de 2024.
HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação



VALOR TOTAL: R\$ 13.898,96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**
CNPJ Nº 07.045.994/0001-01
Lote: 04
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**
CNPJ Nº 16.804.051/0001-06
Lote: 05
VALOR TOTAL: R\$ 1.417,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário/PR, 18 de outubro de 2024
123108/2024

Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 07/11/2024.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A.

AUTORIZAÇÃO: Eleio Jaime da Luz – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de outubro de 2024.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

123159/2024

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2024/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA DE GRANULOMETRIA FINA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 07/11/2024.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A.

AUTORIZAÇÃO: Eleio Jaime da Luz – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de outubro de 2024.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

123161/2024

Reserva do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atribuições, e as Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se o PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2024, cujo objeto é o visa a “AQUISIÇÃO

DE COMPUTADORES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE RESERVA DO IGUAÇU, CONFORME CONVÊNIO Nº 202402026 REFERENTE AO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES III”, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/10/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 21/11/2024 08:29
INÍCIO DA DISPUTA: 21/11/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO
LOCAL: <https://bll.org.br>

02.1 VALOR ESTIMADO R\$ 117.265,17 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). O edital e anexos deverão ser solicitados através do e-mail, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

RESERVA DO IGUAÇU 21 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
PREGOEIRA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 13/20024

123094/2024

Ribeirão Claro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, CNPJ nº 75.449.579/0001-73, torna público que firmou com o INSTITUTO ÁGUA E TERRA, o 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, referente à regularização ambiental da disposição final de resíduos sólidos urbanos no Município de Ribeirão Claro/PR, conforme protocolo nº 21.000.650-8.

122790/2024

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 14.133/2021, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO Nº 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021.

Data/Hora da Abertura: No dia 25 de Novembro de 2024, às 09:00
Valor Máximo Global: R\$ 868.381,68 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Global

- Aquisição do Edital

Plataforma – Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Outubro de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

123400/2024

Santo Antônio do Sudoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024

Pregão Eletrônico nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VIKINGS VEICULOS

CNPJ Nº 54.629.549/0001-79

Representante: MARCELO CORDEIRO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 868.381,68

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO RETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Obra	868.000,00
PARTICIPANTE 010	Obra	868.381,68
PARTICIPANTE 958	Obra	868.381,68
PARTICIPANTE 304	Obra	868.381,68
PARTICIPANTE 367	Obra	968.381,68
PARTICIPANTE 580	Obra	868.381,68

RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Licitação
Concorrência Eletrônica n.º 08/2024
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

Ref.: Recurso Administrativo contra a Desclassificação da Empresa Oceano Construções LTDA

Ilustríssimos Senhores,

A **Oceano Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.267.886/0001-04, com sede na Avenida Pau Brasil, Lote 06, Sala 1607, Ed. E-Business, Águas Claras, Brasília/DF, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no artigo 121 e seguintes da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, pelos motivos de fato e de direito que passa a exportar:

1. DOS FATOS

A ora recorrente participou do certo em epígrafe e foi **desclassificada** sob a alegação de que o documento apresentado estava em desacordo com os requisitos exigidos no edital. Entretanto, destacamos que o referido documento foi enviado dentro do prazo estipulado, mas, por um erro de formatação ou preenchimento, não atendeu plenamente às exigências formais.

Apesar disso, a Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu artigo 59, § 1.º, assegura aos licitantes o direito de sanar falhas ou complementações em documentos apresentados, desde que isso não comprometa a igualdade de condições entre os participantes, conforme segue:

Arte. 59. São critérios de julgamento das propostas:

§ 1.º Nas licitações, a Comissão de Contratação ou o agente de contratação deverá oportunizar ao licitante a possibilidade de corrigir falhas formais ou apresentar documentos complementares, quando isso não importar em prejuízo à competitividade e desde que respeitem os prazos previstos no edital.

2. DA ILEGALIDADE DA DESCLASSIFICAÇÃO

Ao não oportunizar à recorrente a possibilidade de corrigir o documento enviado, o agente de contratação agiu de acordo com a legislação vigente. A decisão contraria os princípios basilares da administração pública, especialmente os da **isonomia**, **razoabilidade** e **eficiência**, previstos no artigo 5.º da referida Lei.



Além disso, é notório que o erro apontado não afeta a capacidade técnica, financeira ou jurídica da empresa recorrente de executar o objeto do determinado. Trata-se, portanto, de falha meramente formal, passível de saneamento.

3. FAÇO O PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. **O recebimento e processamento deste recurso administrativo**, considerando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
2. **A revisão da decisão que desclassificou a empresa recorrente**;
3. **A reanálise do documento enviado**, permitindo, caso necessário, sua retificação ou complementação, em observância ao artigo 59, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
4. **A manutenção da empresa Oceano Construções LTDA não é certa**, garantindo a continuidade de sua participação.

4. DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E DA LEGALIDADE

Cabe destacar que o objetivo maior da licitação é garantir uma proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo a competitividade entre os participantes. A desclassificação de nossa empresa, sem a concessão de prazo para correção de falhas formais, viola esse princípio e pode comprometer uma ampla concorrência.

Certos de sua atenção e compromisso com a legalidade e justiça no processo licitatório, reiteramos nossos protestos de elevada estimativa e distinta compreensão.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 28 de novembro de 2024

OCEANO
CONSTRUCOES
LTDA:212678860001
04

Assinado de forma digital por
OCEANO CONSTRUCOES
LTDA:21267886000104
Dados: 2024.11.28 19:04:02
-03'00'

Oceano Construções LTDA
CNPJ: 21.267.886/0001-04
Representante Legal:
MARCOS SOUZA DE BRITO
CPF: 093.727.726-66



PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com



OFICIO Nº 65/2024

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste
Ref.: Processo Licitatório – CR08/24

Prezados Senhores,

A **Pavilluzzo Pavimentação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.570.342/0001-01, vem, respeitosamente, apresentar sua contrarrazão em face da habilitação da empresa Oceano Construções Ltda., com fundamento nos fatos e argumentos a seguir expostos:

1. **Inobservância de requisitos editalícios pela empresa Oceano Construções Ltda.**

A ausência de apresentação integral da documentação exigida em edital, conforme relatado no caso da empresa Oceano Construções Ltda., caracteriza uma falha grave, especialmente quando se trata de comprovação da habilitação econômico-financeira, conforme o item D do edital. Esse tipo de descumprimento impede a comissão de licitação de realizar uma análise completa sobre a capacidade da empresa de cumprir os compromissos relacionados ao objeto licitatório, o que compromete a segurança e a transparência do processo.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, é clara quanto à necessidade de cumprimento rigoroso das exigências editalícias, em observância aos princípios fundamentais da legalidade, isonomia e competitividade. A ausência de documentos obrigatórios, conforme estabelecido no edital, constitui motivo suficiente para a inabilitação da empresa, uma vez que o edital é a lei do certame e deve ser respeitado integralmente por todos os participantes.

Além disso, o descumprimento dessas exigências pode ferir o princípio da igualdade, visto que outros concorrentes que atenderam plenamente às condições editalícias poderiam ser prejudicados caso a irregularidade fosse ignorada. Assim, a decisão de desclassificação da empresa que não apresentou a documentação completa é não apenas técnica, mas também uma garantia de que o processo licitatório seja conduzido de forma ética e equitativa.

2. **Critério de proximidade geográfica e histórico de atuação no município**

A Pavilluzzo Pavimentação Ltda. possui uma filial em Pitanga-PR, município próximo a Santa Maria do Oeste, o que garante maior agilidade na execução dos serviços e no acompanhamento técnico das obras. Além disso, a empresa possui comprovado histórico de qualidade e procedência na execução de obras no município, fator que reforça sua capacidade de atender às demandas locais com eficiência e qualidade.

Já a empresa Oceano Construções Ltda., com sede em Brasília, enfrenta a barreira geográfica significativa, que pode representar dificuldades logísticas e custos adicionais. Tal condição, embora não seja fator desclassificatório por si só, deve ser analisada à luz do princípio da eficiência administrativa, especialmente quando há uma empresa local devidamente habilitada e com histórico comprovado.

3. **Pedido**

Diante do exposto, a Pavilluzzo Pavimentação Ltda. requer:

Análise técnica e jurídica da documentação apresentada pela empresa Oceano Construções Ltda., em especial quanto à ausência de comprovação econômico-financeira, e sua desclassificação do certame, conforme prevê a legislação vigente;

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

FLS. 142

A continuidade do processo licitatório com a habilitação da Pavilluzzo Pavimentação Ltda., por esta ter apresentado toda a documentação exigida no edital e por possuir comprovada experiência e estrutura técnica para execução do objeto licitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tomazina, 29 de novembro de 2024.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.29 12:12:45
-03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS



PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, impetrado pela Empresa **OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA.**, às fls. 139/140, em data de 28 de Novembro de 2024, em face à flagrantes violações que ofendem ao princípio do art. 59, Parágrafo 1º, da Lei 14.133/21, impondo restrições que limitam sobremaneira a competitividade, e exigências **ilegais e desnecessárias**, em **Processo Licitatório nº 0086/2024, Concorrência Eletrônica nº 08/2024**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (cbuq) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M2, CONFORME CONVÊNIO Nº 965292/2024.”**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 164, da Lei 14.133/2021, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo para esta Prefeitura e no próprio Sistema com manifestação em data de 28 de Novembro de 2024, via Plataforma BLL, às. Fls. 139/1402 e NA REFERIDA Comissão de Licitação. Em data de 29 de Novembro de 2024, a Empresa Pavilluzzo Pavimentação Ltda-EPP., ofereceu Contra Razões.

Alega a ora Recorrente que: **“... foi desclassificada sob a alegação de que o documento apresentado estava em desacordo com os requisitos exigidos no edital.... destaca que o referido documento foi enviado dentro do prazo estipulado, mas, por um erro de formatação ou preenchimento não atendeu plenamente às exigências formais.**

R



Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo não conhecimento e pelo total improvimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente não assiste razão em seu pleito. A ausência integral da documentação exigida em edital, caracteriza falha grave, especialmente quando se trata de comprovação de HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA; conforme o **Item D.** do referido Edital colacionado. Ainda, quanto a V- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra f., também deixou de apresentar o Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico indicado pela licitante junto ao CREA ou CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**”. (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **“O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua ‘lei interna’. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece**

A



as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41)." (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela TOTAL INVIABILIDADE jurídica do Recurso Administrativo, da Empresa **OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA.**, uma vez que o referido Edital atendeu as normas legais, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia,



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 03 de Dezembro de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes Pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP, CNPJ nº. 82.570.342/0001-01, sediada GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, S/N, Bairro Rural – Tomazina PR – CEP: 84.935-000, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, sob Nº 08/2024, pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 16:46:22 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

Dienaro
A
mo

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000



DIENARO PIETROBELLI DELLAI, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 09/08/1989, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 04197338776 DETRAN-PR, emitida em 22/02/2019 com validade 21/02/2024, Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7092127898 – SJS IGP SSP/RS, expedida em 19/07/2001 e CPF/MF nº **064.839.239-29**, residente e domiciliado à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Centro em Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000;

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob o nome empresarial **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, MATRIZ, CNPJ: **82.570.342/0001-01**, NIRE: **41601037000** com sede à GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000, com Quarta alteração registrada em 03/04/2024 sob nº 20241417783, RESOLVE ALTERAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social da **SOCIEDADE**, RETIRANDO do OBJETO SOCIAL as SEGUINTEs ATIVIDADES: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (CNAE 19.21-7-00); FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 23.99-1-99); CONSOLIDANDO E PERMANESCENDO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS,**

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000



VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22- 7/01); OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91- 0/00); MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00); SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE 78.20-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 47.44- 0/99).

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve CONSOLIDAR o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 82.570.342/0001-01
NIRE: 41601037000

DIENARO PIETROBELLI DELLAI, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 09/08/1989, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 04197338776 DETRAN-PR, emitida em 22/02/2019 com validade 21/02/2024, Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7092127898 – SJS IGP SSP/RS, expedida em 19/07/2001 e CPF/MF nº **064.839.239-29**, residente e domiciliado à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Centro em Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000;

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob o nome empresarial **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, MATRIZ, CNPJ: **82.570.342/0001-01**, NIRE: **41601037000** com sede à GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000, com Quarta alteração registrada em 03/04/2024 sob nº 20241417783, RESOLVE ALTERAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, e com sede a **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000**, C.N.P.J. sob nº **82.570.342/0001-01**, início das atividades em 01 de junho de 1991.

Parágrafo único - Declaração de **ENQUADRAMENTO** – O Sócio declara sob as penas da Lei, que a SLU se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Di. omi
me

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000

FLS. 157

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **SOCIEDADE** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é a data de 01 de junho 1991. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **SOCIEDADE** tem a sua sede à **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, ao critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, com sedes abaixo detalhadas:

a) **MATRIZ**, sede na **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000**.

b) **FILIAL I**, sede na **AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, Nº 430, SALA A, VILA PITANGUINHA EM PITANGA/PR, CEP 85.200-000**.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da **SOCIEDADE** é as atividades de: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM**

Glone
mm

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000

F.S. 152

RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22- 7/01); OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91- 0/00); MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00); SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE 78.20-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 47.44- 0/99).


Eliane
mo

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
 NIRE Nº 41601037000

FLS. 153

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **SOCIEDADE** na importância é de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Único Sócio	Quotas	%	CAPITAL R\$
DIENARO PIETROBELLI DELLAI	1.750.000	100,00	R\$ 1.750.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da **Sociedade** cabe ao Sócio Administrador **DIENARO PIETROBELLI DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **SOCIEDADE LIMITADA**, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE** se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que

Elionor
mo

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.570.342/0001-01
NIRE Nº 41601037000

159

o proíba de exercer a administração desta **sociedade**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Sócio elege o Foro da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tomazina/PR, 15 de maio de 2024

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
C.P.F. nº 064.839.239-29
Sócio Administrador

Blow 4

MD



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06483923929	DIENARO PIETROBELLI DELLAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 16:38 SOB Nº 20243456522.
PROTOCOLO: 243456522 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406857744. CNPJ DA SEDE: 82570342000101.
NIRE: 41601037000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

El. Oliveira
MW



NOME
DIENARO PIETROBELLI DELLAI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7092127898 SESP RS

CPF
064.839.239-29

DATA NASCIMENTO
09/08/1988

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS DELLAI
NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI B
ELLAI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04197338776

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOMAZINA, PR

DATA EMISSÃO
22/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88445610442
PR916013087

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



ES 756

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816083877

1816083877

757

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.839.239-29

Nome
DIENARO PIETROBELLI DELLAI

Nascimento
09/08/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
9289.1C03.0717.4C4E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:16:53 do dia 16/05/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials

RS 758

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7092127898 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2001

NOME DIENARO PIETROBELLI DELLAI

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS DELLAI
NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI DELLAI

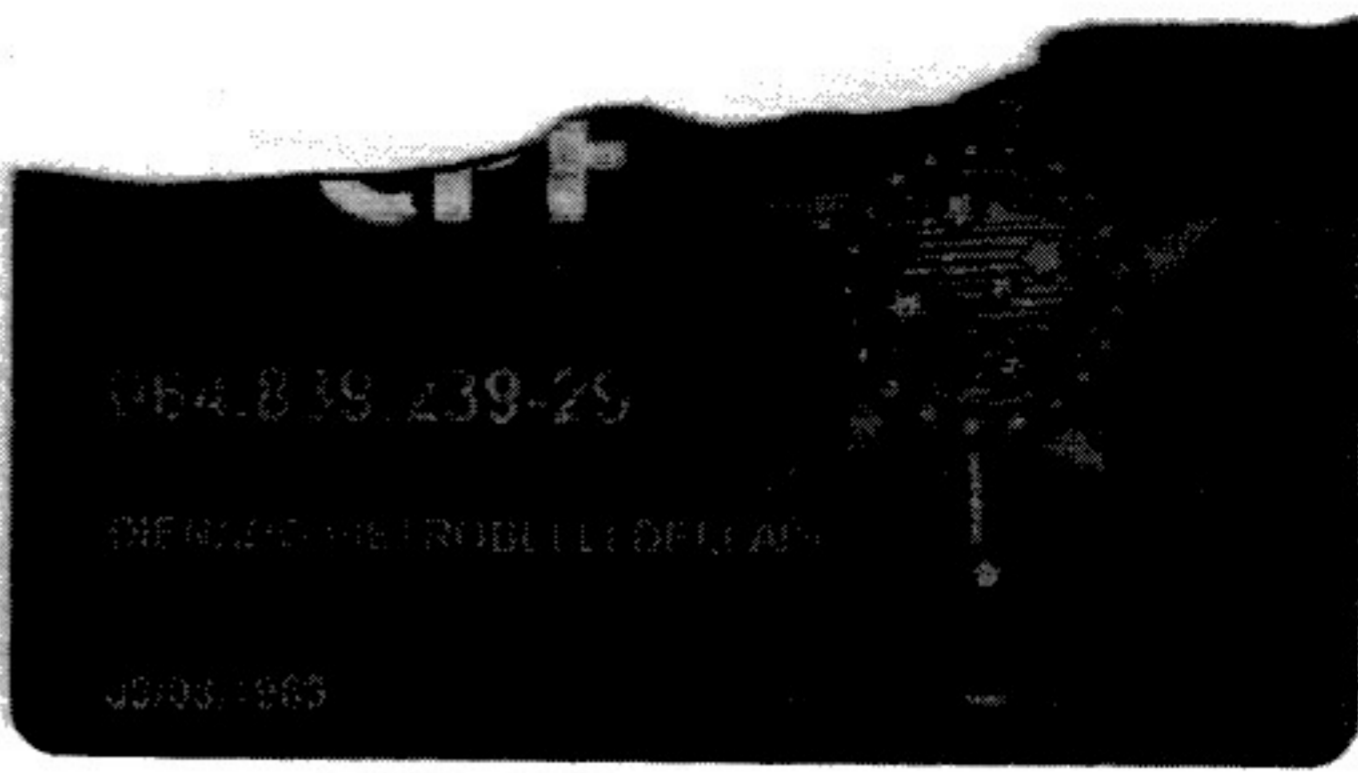
NATURIDADE PALMEIRA DAS DATA DE NASCIMENTO
MISSOES RS 09/08/1989

DOC ORIGEM C NASC 28909 PALMEIRA DAS
MISSOES RS LV A83 FL 145

CNPJ *****/*****/****

PORTO ALEGRE, RS
Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Deleone
no

5759

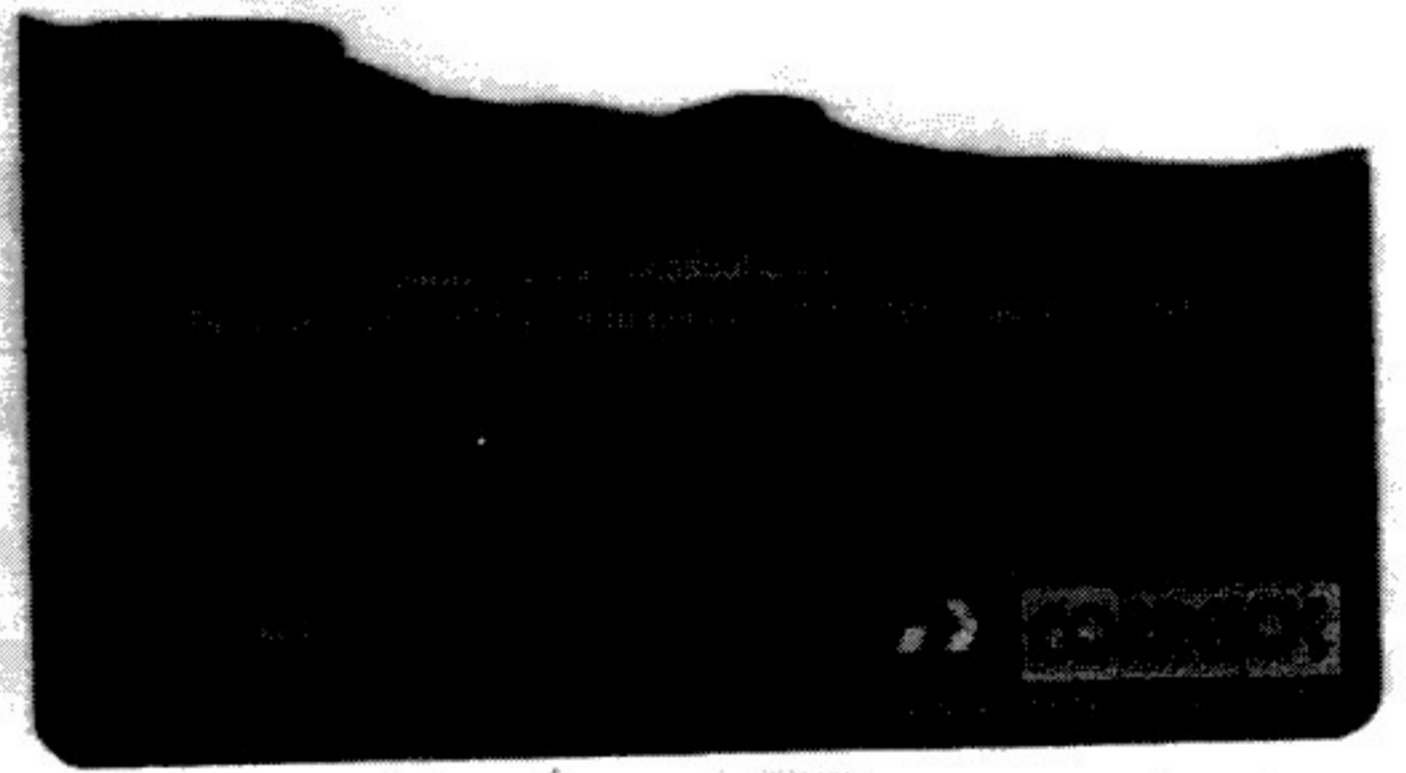
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Demônio Pestaloti Della
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



D *Elone* *mu*

160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.570.342/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVILLUZZO PAVIMENTACAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO SALA A
---	-------------	------------------------------

CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVILLUZZO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9911-8889/ (43) 9886-3246
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **16:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

761



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.570.342/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO SALA A
---	-------------	------------------------------

CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVILLUZZO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9911-8889/ (43) 9886-3246
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 16:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 82.570.342/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:06 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **CDFC.F58E.0C1A.B6F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

163

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034510137-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.570.342/0001-01**
Nome: **PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Bl. one



Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

Número	Validade
711	12/12/2024

S 164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA CNPJ: 82570342000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6259 - PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: Condomínio BANCO DE AREIA, SN - Bairro BANCO DE AREIA - Compl. GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA
FAZENDA CRISTALINA - CEP 84.935-000

Código de Controle _____

CW6EMOS9BPQY2ER1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.tomazina.pr.gov.br>

Tomazina (PR), 13 de Setembro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.570.342/0001-01
Razão Social: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: GLB BANCO DE AREIA PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA SN SALA A / RURAL / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110201280544069840

Informação obtida em 11/11/2024 11:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Certidão nº: 63811838/2024

Expedição: 16/09/2024, às 13:53:59

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.570.342/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Blanca
Mme

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601037000	CNPJ 82.570.342/0001-01
NOME EMPRESARIAL PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.4D.3E.50.96.7E.48.42.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	82570342000101	PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI:82570342000101	800265246815482038 2	20/05/2022 a 20/05/2023	Não
Administrador	06483923929	DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929	800265246815480243 0	19/05/2022 a 19/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.
4D.3E.50.96.7E.48.42.F4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 17:50:44

DD.07.9A.06.37.C1.05.FB
D4.0D.DA.2C.03.C7.18.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Blanca
mo

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 82.570.342/0001-01
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS 168

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
NIRE 41601037000
CNPJ 82.570.342/0001-01
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/06/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23516
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.4D.3E.50.96.7E.48.42.F4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Elaine Mot

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PLS 169

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.481.484,16	R\$ 11.018.789,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.651.881,98	R\$ 4.247.331,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.337.247,14	R\$ 1.876.452,19
CAIXA GERAL		R\$ 832.413,59	R\$ 1.174.047,20
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 202.545,55
APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 504.833,55	R\$ 499.859,44
CRÉDITOS		R\$ 1.314.634,84	R\$ 2.370.879,18
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.245,70
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 532.405,62
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 22.634,84	R\$ 56.527,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.292.000,00	R\$ 1.779.700,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.829.602,18	R\$ 6.771.458,54
IMOBILIZADO		R\$ 4.829.602,18	R\$ 6.771.458,54
BENS IMOBILIZADO		R\$ 4.829.602,18	R\$ 6.840.625,14
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (69.166,60)
PASSIVO		R\$ 7.481.484,16	R\$ 11.018.789,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.206.514,29	R\$ 3.294.788,00
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 1.206.514,29	R\$ 3.294.788,00
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 86.380,00	R\$ 90.460,03
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 399.226,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 990.321,49	R\$ 55.245,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 83.200,77	R\$ 861.770,49
PROVISÕES		R\$ 46.612,03	R\$ 127.485,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.760.600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 255.024,59	R\$ 159.716,02
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 255.024,59	R\$ 159.716,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 255.024,59	R\$ 159.716,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.019.945,28	R\$ 7.564.285,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.750.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.750.000,00
RESERVAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 4.219.945,28	R\$ 5.514.285,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.219.945,28	R\$ 5.514.285,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.4D.3E.50.96.7E.48.42.F4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten signature

Página 1 de 1

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

176

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

ATIVO	11.018.789,91	7.481.484,16
ATIVO CIRCULANTE	4.247.331,37	2.651.881,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.876.452,19	1.337.247,14
CAIXA GERAL	1.174.047,20	832.413,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	202.545,55	0,00
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	499.859,44	504.833,55
CRÉDITOS	2.370.879,18	1.314.634,84
ADIANTAMENTOS	2.245,70	0,00
CLIENTES	532.405,62	0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR	56.527,86	22.634,84
OUTROS CREDITOS	1.779.700,00	1.292.000,00
NÃO CIRCULANTE	6.771.458,54	4.829.602,18
IMOBILIZADO	6.771.458,54	4.829.602,18
BENS IMOBILIZADO	6.840.625,14	4.829.602,18
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	69.166,60	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.018.789,91	7.481.484,16

P. Alencar

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

277

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	11.018.789,91	7.481.484,16
PASSIVO CIRCULANTE	3.294.788,00	1.206.514,29
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	3.294.788,00	1.206.514,29
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	90.460,03	86.380,00
FORNECEDORES	399.226,68	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.245,80	990.321,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS	861.770,49	83.200,77
PROVISÕES	127.485,00	46.612,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.760.600,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	159.716,02	255.024,59
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	159.716,02	255.024,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS	159.716,02	255.024,59
PATRIMONIO LIQUIDO	7.564.285,89	6.019.945,28
CAPITAL SOCIAL	1.750.000,00	1.500.000,00
CAPITAL REALIZADO	1.750.000,00	1.500.000,00
RESERVAS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCRO	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	5.514.285,89	4.219.945,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.514.285,89	4.219.945,28
TOTAL DO PASSIVO	11.018.789,91	7.481.484,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 11.018.789,91 - Onze milhões dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929 Dados: 2023.04.18 11:25:32 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE: 00715604910

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE: 00715604910 Data: 2023-04-18 10:42:59 Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

DIENARO PIETROBELLI DELLAI CPF: 064.839.239-29 Titular

Elielson de Souza Jorge CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10 CONTADOR

Handwritten signature of Elielson de Souza Jorge

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

Inscricao Estadual: 90935758-62

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	4.220.416,47	2.705.824,44
(-) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	0,02	373,62
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	1.695.869,44	1.513.747,22
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	402.000,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	5.514.285,89	4.219.945,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 5.514.285,89 - Cinco milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923
929

Assinado de forma digital
por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2023.04.18
11:28:33 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Titular

ELIELSON DE
SOUZA JORGE:
00715604910

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Data: 2023-04-18 10:42:40
Foxit PhantomPDF Versão:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elielson
mw 

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

- CONTEXTO OPERACIONAL:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, sociedade limitada unipessoal, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/1991 com prazo indeterminado, com registro na JUCEPAR/PR em 12/06/1991 sob o NIRE nº 41601037000.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A moeda funcional é o R\$ (real)

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO** e **PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

ATIVO CIRCULANTE

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 1.876.452,19

O equivalente de Caixa, Bancos conta Movimento e Aplicação de Liquidez Imediata, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

- **ADIANTAMENTOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 2.245,70

Representa saldo de adiantamento de férias

- **CLIENTES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 532.405,62

Demonstra valores a receber no exercício seguinte

- **IMPOSTOS A COMPENSAR** - saldo em 31/12/2022 R\$ 56.527,86

O saldo acima descrito se refere a previdência social, retidas nas notas fiscais de prestação de serviços e que serão compensados em data futura na conta de INSS a recolher ou solicitado reembolso, conforme a decisão do titular empresário

- **OUTROS CRÉDITOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 1.779.700,00

Demonstra valores a receber de empréstimos efetuados para terceiros.

*Oliver
DME*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

- **BENS EM OPERAÇÃO** - saldo em 31/12/2022 R\$ 6.840.625,14

Imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

- **DEPRECIAÇÃO** - saldo em 31/12/2022 R\$ 69.166,60

PASSIVO CIRCULANTE

- **OBRIGAÇÕES COM PESSOAL** - saldo em 31/12/2022 R\$ 90.460,03

Valores a recolher no exercício seguinte, referente Salários, remuneração e encargos sociais (INSS/FGTS)

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 399.226,68

Demonstra as obrigações com fornecedores a pagar no exercício seguinte

- **EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 55.245,80

Saldo de capital de terceiros para quitação futura.

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 861.770,49

Represente obrigações a recolher no exercício seguinte, tais como, IRRF/PIS/COFINS/IRPJ/CS/PARCELAMENTOS e OUTROS TRIBUTOS.

- **PROVISÕES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 127.485,00

Valores de provisões trabalhistas e encargos sociais.

- **OUTRAS OBRIGAÇÕES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 1.760.600,00

Demonstra os valores a pagar de contratos de mutuos

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 159.716,02

Saldo de parcelamento no âmbito federal a recolher em exercícios posteriores.

PATRIMÔNIO LIQUÍDO

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), houve aumento de quotas sociais no ano de 2022 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme registro JUCEPAR/PR 20222159782 na data de 28/02/2022, onde ficou criada a FILIAL da cidade de PITANGA-PR

Dienaro Pietrobelli Dellai	100,00%	1.750.000	R\$ 1.750.000,00
----------------------------	---------	-----------	------------------

- RESERVAS DE LUCRO

- RESERVA LEGAL - saldo em 31/12/2022 R\$ 300.000,00

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Resultado apurado do exercício corrente, agregado de saldo acumulados, evidenciados na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Lucro obtido no exercício de 2022 R\$ 1.695.869,44 (+) Lucros acumulados exercícios anteriores R\$ 4.220.416,47 (-) Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 0,02 (-) Lucros distribuídos no ano de 2022 no valor de R\$ 402.000,00, saldo de lucros acumulados em 31/12/2022 R\$ 5.514.285,89

Até 31 de dezembro de 2022, o titular da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do

Adriane

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- **EVENTOS SUBSEQUENTES** - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital
por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2023.04.18 11:33:51
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Titular

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Assinado digitalmente
por ELIELSON DE
SOUZA JORGE:
00715604910
Data: 2023-04-18 10:42:
03
Foxit PhantomPDF
Versão: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Handwritten signatures and initials.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



FLS 178

Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA **CNP:** 82.570.342/0001-01 **Número de Ordem do Livro:** 6
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022		300.000,00	4.219.945,28	6.019.945,28
CAPITAL REALIZADO		250.000,00	471,19	250.471,19
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			(-)0,02	(-)0,02
LUCRO DO EXERCÍCIO			1.695.869,44	1.695.869,44
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO			(-)402.000,00	(-)402.000,00
Saldo Final em 31.12.2022		300.000,00	5.514.285,89	7.564.285,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.4D.3E.50.96.7E.48.42.F4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Edione
MPO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 82.570.342/0001-01
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 18.167.992,14	R\$ 14.856.150,65
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 18.167.992,14	R\$ 14.856.150,65
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (824.472,96)	R\$ (637.477,53)
(-) DESCONTOS / IMPOSTOS		R\$ (824.472,96)	R\$ (637.477,53)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 17.343.519,18	R\$ 14.218.673,12
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (12.982.244,71)	R\$ (9.396.239,67)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.982.244,71)	R\$ (9.396.239,67)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 41.265,56	R\$ 26.925,14
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA		R\$ 41.265,56	R\$ 26.925,14
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 4.402.540,03	R\$ 4.849.358,59
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.183.218,91)	R\$ (2.719.919,74)
(-) (-)DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.857.192,24)	R\$ (1.782.054,19)
(-) DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.857.192,24)	R\$ (1.782.054,19)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (326.026,67)	R\$ (937.865,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GE		R\$ (326.026,67)	R\$ (937.865,55)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 2.219.321,12	R\$ 2.129.438,85
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (535.573,90)	R\$ (433.569,41)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		R\$ (535.573,90)	R\$ (433.569,41)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 1.683.747,22	R\$ 1.695.869,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.B6.AB.21.57.37.03.72.DC.BE.B5.F4.4D.3E.50.96.7E.48.42.F4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1




779

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

Inscricao Estadual: 90935758-62

180
Fl. 4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RESULTADO OPERACIONAL		
VENDA DE SERVIÇOS.....	14.856.150,65	18.167.992,14
(-) DEDUÇÕES		
DESCONTOS / IMPOSTOS.....	637.477,53	824.472,96
(=) RECEITA LIQUIDA.....	14.218.673,12	17.343.519,18
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	9.396.239,67	12.982.244,71
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA.....	26.925,14	41.265,56
(=) LUCRO BRUTO.....	4.849.358,59	4.402.540,03
(-) DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		
DESP. OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL.....	1.782.054,19	1.857.192,24
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPER. ATIVIDADES EM GE.....	937.865,55	326.026,67
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.129.438,85	2.219.321,12
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	160.446,43	196.214,06
IMPOSTO DE RENDA.....	273.122,98	339.359,84
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	1.695.869,44	1.683.747,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 1.695.869,44 - Um milhão seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

**DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:064839239
29**

Assinado de forma digital
por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2023.04.18 11:26:29
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Titular

**ELIELSON DE
SOUZA JORGE**
00715604910

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Data: 2023-04-18 10:42:13
Foxit PhantomPDF Versão:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elielson de Souza Jorge
mo

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

1 - Liquidez Corrente		Interpretação		
Ativo Circulante	4.247.331,37	=	1,29	A empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	3.294.788,00			
2 - Liquidez Seca		Interpretação		
Ativo Circulante - Estoque	4.247.331,37	=	1,29	A empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	3.294.788,00			
3 - Liquidez Geral		Interpretação		
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	4.247.331,37	=	1,23	A empresa tem R\$ 1,23 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	3.454.504,02			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		Interpretação		
Exigível Total	3.454.504,02	=	31,35 %	Capital Terceiros representa 31,35 p/ cento do ativo total
Ativo Total	11.018.789,91			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		Interpretação		
Exigível Total	3.454.504,02	=	45,67 %	Capital Terceiros é garantido por 45,67 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	7.564.285,89			
6 - Imobilizado do Investimento Total		Interpretação		
Ativo Não Circulante	6.771.458,54	=	61,45 %	Ativo Permanente representa 61,45 p/ cento do ativo total
Ativo Total	11.018.789,91			
7 - Imobilização do Capital Próprio		Interpretação		
Ativo Não Circulante	6.771.458,54	=	89,52 %	Ativo Permanente representa 89,52 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	7.564.285,89			
8 - Rentabilidade do Investimento Total		Interpretação		
Lucro Líquido	1.695.869,44	=	15,39 %	O Lucro Liq. é de 15,39 p/ cento do ativo total
Ativo Total	11.018.789,91			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		Interpretação		
Lucro Líquido	1.695.869,44	=	22,42 %	O Lucro Liq. é de 22,42 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	7.564.285,89			
10 - Capital de Giro Próprio		Interpretação		
Ativo Circulante	4.247.331,37			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00			
(-) Passivo Circulante	3.294.788,00			
(-) Passivo não circulante	159.716,02			
(=) Capital de Giro Próprio	792.827,35			
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral		Interpretação		
Passivo Circulante	3.294.788,00			
(+) Passivo não circulante	159.716,02			
	3.454.504,02	=	0,31	Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,31 de terceiros.
Ativo Total	11.018.789,91			
12 - Solvencia Geral		Interpretação		
At. circulante + At. não circul.	11.018.789,91	=	3,19	A empresa tem R\$ 3,19 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	3.454.504,02			

Handwritten signature and initials

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.-Não Circulante	3.454.504,02	=
Patrimonio Líquido	7.564.285,89	

Interpretação

0,46 A empresa tem R\$ 0,46 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimonio líquido

14 - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	4.247.331,37
- Passivo Circulante	3.294.788,00
= Cap. Circ. Líquido	952.543,37

A empresa possui R\$ 952.543,37 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 82.570.342/0001-01

183

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.018.789,91	R\$ 10.846.019,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.247.331,37	R\$ 1.998.983,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.876.452,19	R\$ 1.766.173,70
CAIXA GERAL		R\$ 1.174.047,20	R\$ 114.231,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 202.545,55	R\$ 1.651.941,77
APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 499.859,44	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 2.370.879,18	R\$ 232.809,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.245,70	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 532.405,62	R\$ 176.282,13
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 56.527,86	R\$ 56.527,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.779.700,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.771.458,54	R\$ 8.847.036,13
IMOBILIZADO		R\$ 6.771.458,54	R\$ 8.847.036,13
BENS IMOBILIZADO		R\$ 6.840.625,14	R\$ 9.387.157,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (69.166,60)	R\$ (540.121,33)
PASSIVO		R\$ 11.018.789,91	R\$ 10.846.019,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.294.788,00	R\$ 630.080,25
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 3.294.788,00	R\$ 630.080,25
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 90.460,03	R\$ 20.203,60
FORNECEDORES		R\$ 399.226,68	R\$ 86.304,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 55.245,80	R\$ 420.298,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 861.770,49	R\$ 4.412,83
PROVISÕES		R\$ 127.485,00	R\$ 98.860,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.760.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.564.285,89	R\$ 9.267.995,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
RESERVAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

5794

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 5.514.285,89	R\$ 7.217.995,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.514.285,89	R\$ 7.217.995,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and initials

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

FLS 185

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

2022

ATIVO	10.846.019,82	11.018.789,91
ATIVO CIRCULANTE	1.998.983,69	4.247.331,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.766.173,70	1.876.452,19
CAIXA GERAL	114.231,93	1.174.047,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.651.941,77	202.545,55
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	499.859,44
CRÉDITOS	232.809,99	2.370.879,18
ADIANTAMENTOS	0,00	2.245,70
CLIENTES	176.282,13	532.405,62
IMPOSTOS A COMPENSAR	56.527,86	56.527,86
OUTROS CREDITOS	0,00	1.779.700,00
NÃO CIRCULANTE	8.847.036,13	6.771.458,54
IMOBILIZADO	8.847.036,13	6.771.458,54
BENS IMOBILIZADO	9.387.157,46	6.840.625,14
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	540.121,33	69.166,60
TOTAL DO ATIVO	10.846.019,82	11.018.789,91

Elvira

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

2022

	2023	2022
PASSIVO	10.846.019,82	11.018.789,91
PASSIVO CIRCULANTE	630.080,25	3.294.788,00
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	630.080,25	3.294.788,00
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	20.203,60	90.460,03
FORNECEDORES	86.304,87	399.226,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.298,01	55.245,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.412,83	861.770,49
PROVISÕES	98.860,94	127.485,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.760.600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	947.944,53	159.716,02
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	947.944,53	159.716,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS	947.944,53	159.716,02
PATRIMONIO LIQUIDO	9.267.995,04	7.564.285,89
CAPITAL SOCIAL	1.750.000,00	1.750.000,00
CAPITAL REALIZADO	1.750.000,00	1.750.000,00
RESERVAS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCRO	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	7.217.995,04	5.514.285,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.217.995,04	5.514.285,89
TOTAL DO PASSIVO	10.846.019,82	11.018.789,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 10.846.019,82 - Dez milhões oitocentos e quarenta e seis mil dezenove reais e oitenta e dois centavos

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:33:45 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910
Data: 2024-01-23 15:49:45
00715604910
Foxit PhantomPDF
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Handwritten signatures and initials

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

Inscricao Estadual: 90935758-62

Fl. 4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) RESULTADO OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	46.200,00	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	3.802.178,74	14.856.150,65
(-) DEDUÇÕES		
DESCONTOS / IMPOSTOS.....	170.953,51	637.477,53
(=) RECEITA LIQUIDA.....	3.677.425,23	14.218.673,12
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	2.767.057,32	9.396.239,67
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA.....	165,34	26.925,14
(=) LUCRO BRUTO.....	910.533,25	4.849.358,59
(-) DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		
DESP. OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL.....	79.808,60	1.782.054,19
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPER. ATIVIDADES EM GE.....	299.442,81	937.865,55
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	531.281,84	2.129.438,85
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	51.863,53	160.446,43
IMPOSTO DE RENDA.....	78.422,79	273.122,98
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	400.995,52	1.695.869,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 400.995,52 - Quatrocentos mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:34:04 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

ELIELSON DE SOUZA JORGE
00715604910

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910
Data: 2024-01-23 15:50:09
Foxit PhantomPDF
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Bl.ont
me

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	5.514.285,89	4.220.416,47
(+) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	1.302.713,63	0,02
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	400.995,52	1.695.869,44
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	0,00	402.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	7.217.995,04	5.514.285,89

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 7.217.995,04 - Sete milhões duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:34:25
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Data: 2024-01-23 15:50:36
00715604910
Foxit PhantomPDF
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

*Elilson
Mo J*

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	1.500.000,00	300.000,00	4.219.945,28	6.019.945,28
CAPITAL REALIZADO	250.000,00			250.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			471,19	471,19
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			-0,02	-0,02
LUCRO DO EXERCÍCIO			1.695.869,44	1.695.869,44
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO			-402.000,00	-402.000,00
SALDO FINAL	1.750.000,00	300.000,00	5.514.285,89	7.564.285,89

2023

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	1.750.000,00	300.000,00	5.514.285,89	7.564.285,89
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			1.302.713,63	1.302.713,63
LUCRO DO EXERCÍCIO			400.995,52	400.995,52
SALDO FINAL	1.750.000,00	300.000,00	7.217.995,04	9.267.995,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.267.995,04 - nove milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:34:43
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

ELIELSON DE
SOUZA JORGE:
00715604910

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA JORGE:
00715604910
Data: 2024-01-23 15:51:15
Foxit PhantomPDF Versão:
9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elilson
mo J

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2023 a 31/12/2023 - Método Direto

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.135.542,21	14.114.894,78
RECEBIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.699.968,16	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	(838.621,60)
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERAIS	85,34	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(49.800,87)	(68.413,29)
PAGAMENTO DE OUTROS CREDITOS	(465.669,00)	(488.100,00)
PAGAMENTO DE BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	(1.134.617,86)	(1.000.750,09)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	(3.165.868,25)	(6.258.550,09)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(361.275,21)	(287.895,47)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(2.827.060,36)
PAGAMENTO DE DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL	(40.881,08)	(75.988,62)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GERAL	(41.052,87)	(60.760,64)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	576.430,57	2.208.754,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS IMOBILIZADO	(503.911,87)	(854.967,13)
CAPITAL REALIZADO	0,00	250.000,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(503.911,87)	(604.967,13)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.814,44	(935.075,69)
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(221.611,63)	(129.506,75)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(182.797,19)	(1.064.582,44)
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(110.278,49)	539.205,05
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	1.876.452,19	1.337.247,14
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	1.766.173,70	1.876.452,19

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 110.278,49 (Cento e dez mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:35:03 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE
00715604910

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910
Data: 2024-01-23 15:51:49
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049 10
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**- CONTEXTO OPERACIONAL:**

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, sociedade limitada unipessoal, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/1991 com prazo indeterminado, com registro na JUCEPAR/PR em 12/06/1991 sob o NIRE nº 41601037000.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A moeda funcional é o R\$ (real)

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO** e **PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o sócio da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

ATIVO CIRCULANTE

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 1.766.173,70

O equivalente de Caixa, Bancos conta Movimento são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

- **CLIENTES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 176.282,13

Demonstra valores a receber no exercício seguinte

- **IMPOSTOS A COMPENSAR** - saldo em 31/12/2023 R\$ 56.527,86

O saldo acima descrito se refere a previdência social, retidas nas notas fiscais de prestação de serviços e que serão compensados ou solicitado reembolso, conforme a decisão do sócio empresário

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

- **BENS EM OPERAÇÃO** - saldo em 31/12/2023 R\$ 9.387.157,46

Imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

- **DEPRECIACÃO** - saldo em 31/12/2023 R\$ 540.121,33

PASSIVO CIRCULANTE

Olson
Mmo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

- **OBRIGAÇÕES COM PESSOAL** - saldo em 31/12/2023 R\$ 20.203,60

Valores a recolher no exercício seguinte, referente a encargos sociais (INSS/FGTS)

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 86.304,87

Demonstra as obrigações com fornecedores a pagar no exercício seguinte

- **EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 420.298,01

Saldo de capital de terceiros para quitação futura.

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 4.412,83

Represente obrigações a recolher no exercício seguinte, tais como, IRRF/PIS/COFINS/CS.

- **PROVISÕES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 98.860,94

Valores de provisões trabalhistas e encargos sociais.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 947.944,53

Saldo de parcelamento no âmbito federal a recolher em exercícios posteriores.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Dienaro Pietrobelli Dellai	100,00%	1.750.000	R\$ 1.750.000,00
----------------------------	---------	-----------	------------------

- RESERVAS DE LUCRO

- RESERVA LEGAL - saldo em 31/12/2023 R\$ 300.000,00

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Resultado apurado do exercício corrente, agregado de saldo acumulados, evidenciados na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Lucro obtido no exercício de 2023 R\$ 400.995,52 (+) Lucros acumulados exercícios anteriores R\$ 5.514.285,89 (+) Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 1.302.713,63, saldo de lucros acumulados em 31/12/2023 R\$ 7.217.995,04.

Até 31 de dezembro de 2023, o sócio administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- **EVENTOS SUBSEQUENTES** - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

61.000
MMO
A

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.01.23 16:35:30
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF: 064.839.239-29
Sócio Administrador

ELIELSON DE
SOUZA JORGE:
00715604910

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA JORGE:
00715604910
Data: 2024-01-23 15:52:11
Foxit PhantomPDF Versão:
9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elilson de Souza Jorge

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.998.983,69	=	
Passivo Circulante	630.080,25		

Interpretação

A empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	1.998.983,69	=	
Passivo Circulante	630.080,25		

A empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.998.983,69	=	
Passivo Circ.+Não Circulante	1.578.024,78		

A empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigível Total	1.578.024,78	=	
Ativo Total	10.846.019,82		

Capital Terceiros representa 14,55 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigível Total	1.578.024,78	=	
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

Capital Terceiros é garantido por 17,03 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	8.847.036,13	=	
Ativo Total	10.846.019,82		

Ativo Permanente representa 81,57 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	8.847.036,13	=	
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

Ativo Permanente representa 95,46 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Líquido	400.995,52	=	
Ativo Total	10.846.019,82		

O Lucro Líq. é de 3,70 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Próprio

Lucro Líquido	400.995,52	=	
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

O Lucro Líq. é de 4,33 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	1.998.983,69		
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		1.998.983,69
(-) Passivo Circulante	630.080,25		
(-) Passivo não circulante	947.944,53		1.578.024,78
(=) Capital de Giro Próprio			420.958,91

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	630.080,25		
(+) Passivo não circulante	947.944,53		1.578.024,78
Ativo Total	10.846.019,82	=	

Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,15 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	10.846.019,82	=	
Passivo circul + Passivo não circul.	1.578.024,78		6,87

A empresa tem R\$ 6,87 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Oliver
mo

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.-Não Circulante	1.578.024,78	=
Patrimonio Líquido	9.267.995,04	

Interpretação

0,17 A empresa tem R\$ 0,17 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido

14 - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	1.998.983,69
- Passivo Circulante	630.080,25
= Cap. Circ. Líquido	1.368.903,44

A empresa possui R\$ 1.368.903,44 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929
DELLAI:06483923929 Dados: 2024.01.23 16:35:52-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI
 CPF: 064.839.239-29
 Sócio Administrador

ELIELSON DE SOUZA JORGE Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910
00715604910 Data: 2024-01-23 16:15:01
 Foxit PhantomPDF
 Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049 10
 CONTADOR

*Elilson
 mo*

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA Número de Ordem do Livro: 7
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 82.570.342/0001-01
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.750.000,00	300.000,00	5.514.285,89	7.564.285,89
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			1.302.713,63	1.302.713,63
LUCRO DO EXERCÍCIO			400.995,52	400.995,52
Saldo Final em 31.12.2023	1.750.000,00	300.000,00	7.217.995,04	9.267.995,04

Notas

Beltrami S

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA 15797
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.570.342/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 14.856.150,65	R\$ 3.848.378,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 46.200,00
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 14.856.150,65	R\$ 3.802.178,74
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (637.477,53)	R\$ (170.953,51)
(-) DESCONTOS / IMPOSTOS		R\$ (637.477,53)	R\$ (170.953,51)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 14.218.673,12	R\$ 3.677.425,23
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (9.396.239,67)	R\$ (2.767.057,32)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (9.396.239,67)	R\$ (2.767.057,32)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 26.925,14	R\$ 165,34
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA		R\$ 26.925,14	R\$ 165,34
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 4.849.358,59	R\$ 910.533,25
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.719.919,74)	R\$ (379.251,41)
(-) (-)DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.782.054,19)	R\$ (79.808,60)
(-) DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.782.054,19)	R\$ (79.808,60)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (937.865,55)	R\$ (299.442,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPER. ATIVIDADES EM GE		R\$ (937.865,55)	R\$ (299.442,81)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 2.129.438,85	R\$ 531.281,84
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (433.569,41)	R\$ (130.286,32)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (433.569,41)	R\$ (130.286,32)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 1.695.869,44	R\$ 400.995,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

298

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601037000	CNPJ 82.570.342/0001-01
NOME EMPRESARIAL PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	82570342000101	PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI:82570342000101	800265356783543492 6	24/05/2023 a 23/05/2024	Não
Procurador	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.
54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/01/2024 às 21:46:48

0D.B2.15.D7.36.0E.D9.A6
98.59.81.8A.0B.88.88.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Olone
mo

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.570.342/0001-01
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

199

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
NIRE 41601037000
CNPJ 82.570.342/0001-01
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/06/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19348

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19348
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Blon
D
mw



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TOMAZINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Local da Sede: Tomazina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TOMAZINA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TOMAZINA, 14 de outubro de 2024

Jaqueline da Rosa Barros
Distribuidor



*Oliver
mw*



PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
 CEP:84935-000 CNPJn°82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
 Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

ANEXO 09

CAPACIDADE FINANCEIRA ULTIMOS DOIS EXERCICIOS SOCIAIS

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência n° 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES 2023:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 1,27	1,27
Valor em reais Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 3,17	3,17
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 6,87	6,87

Liquidez Geral		A empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.998.983,69	=1,27
Passivo Circ.+Não Circulante	1.578.024,78	
Liquidez Corrente		A empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Ativo Circulante	1.998.983,69	=3,17
Passivo Circulante	630.080,25	
Solvência Geral		Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 6.87 de dividas.
Ativo Circulante + Ativo permanente		=6,87
(+) Realizável a longo prazo	10.846.019,82	
Passivo circulante + Exigível a longo prazo	1.578.024,04	

Blone

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural - Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

ANEXO 10

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes Pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

A empresa PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP, DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R\$ 9.267.995,04 (Nove milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Tomazina, 22 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929 DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.22 10:49:32 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

ELIELSON DE SOUZA Assinado de forma digital por
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910 JORGE:00715604910
Dados: 2024.11.22 10:52:22 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE
CPF nº 007.156.049-10
CRC/PR nº 051092/O-0
CONTADOR

203

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

ANEXO 07

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE– PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

O representante técnico da **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP** Sr. (a) Wellington Antunes dos Santos, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 17:27:21 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por
WELINGTON ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937
Dados: 2024.11.21 17:27:29
-03'00'

Wellington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D

Wellington

[Handwritten mark]



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114690/2024

Validade: 18/03/2025

Razão social:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ:

82.570.342/0001-01

Num. Registro:

62053

Data do Registro:

26/10/2016

Capital Social:

R\$ 1.750.000,00

Endereço:

ESTRADA DO SALTINHO, SN, BLOCO 2, RURAL

CEP:

84940-000

Cidade:

SIQUEIRA CAMPOS-PR

Nº da Alteração Contratual:

5

Data da última alteração:

09/05/2023

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOSÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADORAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00); - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE 78.20-5/00); - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99); - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (CNAE 19.21-7/00); - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, ARTIGOS E PARTES DE ASFALTO E BETUMES (CNAE 23.99-1/99); - PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS (CNAE 08.10-0/99); - PERFURAÇÃO DE ROCHAS, SOLO E EXPLORAÇÃO MINERAL, SONDAJENS, ESCAVAÇÃO E PROSPECÇÃO (CNAE 43.12-6/00).

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 82570342000292

Situação: Bloqueado

Endereço: AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 430 SALA A

Bairro: VILA PITANGUINHA

Cidade: PITANGA-PR

CEP: 85200000



205

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 82.570.342/0001-01

NOME CIVIL: BRUNO KOSAR

Carteira: PR-220059/D - Data de expedição: 19/04/2024

Desde 04/09/2024 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira: PR-181838/D - Data de expedição: 11/09/2019

Desde 08/10/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: PARAGRAFO 1º

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267294/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/09/2024 15:44:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes Pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTR O	ASSINATURA
01	Wellington Antunes dos Santos	Engenheiro Civil	CREA nº 181838/D.	11/09/2019	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Dados: 2024.11.21 17:15:00 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929
DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 17:15:15 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP

C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01

Dienaro Piedrobelli Dellai

CPF nº 064.839.239-29

RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2024.11.21 17:15:07 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos

Engenheiro Civil

CREA nº 181838/D



207

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE


NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CNPJ: 75.568.377/0001-31
END: Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Centro Cívico, Arapoti - PR
REPRESENTANTE:
Engenheiro Civil Jiolvanny Marques Dorneles
CREA-MS 15071/D
RNP: 1309280193
CPF: 008.252.341-07
ART de Fiscalização nº 1720203515602

CONTRATADO

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 82.570.342/0001-01
END: Rua Felipe Miguel de Carvalho, Nº 143, Vila Formosa, Tomazina – PR.
ENGENHEIRO CIVIL JOCEMAR TEIXEIRA SOUZA
CREA-PR: 148673/D
RNP: 1714678776
CPF: 063.937.789-03
ART ANOTADA: 1720211526707

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3.5.1	Lastro de Brita	m ³	133,85
4	BASE / SUB-BASE		
4.1	SUB-LEITO		
4.1.1	Camada de Reforço em Argila E = 40,00 cm	m ³	5.059,11
4.1.2	Regularização e Compactação Subleito	m ²	20.407,17
4.2	BASE		
4.2.1	Base de Brita Graduada E = 15,00 cm	m ³	2.923,54
4.2.2	Sub-Base em Macadame Seco Brit. Preenc. c/BG	m ³	2.923,54
5	MEIO-FIO E SARJETA		
5.1	MEIO-FIO E SARJETA		
5.1.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m ³ /m)	m	4.932,00
5.1.2	Meio fio com sarjeta rebaixada	m	7,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	PINTURA		
6.1.1	Imprimação - CM-30	m ²	18.925,47
6.1.2	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m ²	18.925,47
6.2	USINADO		
6.2.1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	2.365,20
7	PAISAGISMO / URBANISMO		
7.1	CALÇADA		
7.1.1	Calçada em Concreto E= 5,00 cm e lastro de brita E= 3,00 cm	m ²	3.529,89
7.1.2	Rampa de Acesso p/ Deficientes com pintura	ud	36,00
7.2	PROTEÇÃO VEGETAL		
7.2.1	Plantio de Grama em Placas	m ²	14.448,68
7.2.2	Plantio de Árvores	ud	223,00
7.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.3.1	Fincadinha de Concreto	m	136,00
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de Faixas - Brancas	m ²	88,80




 Engº Civil Jiolvanny Marques Dorneles

 CREA MS 15071/D

 RNP: 1309280193

 Fiscal do Contrato

Arapoti/PR, 01 de abril de 2021.



 Andreson Frederico Wolters

 Secretário Municipal de Infraestrutura





Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo 1015444CVAA0000000608221T

Consulte esse selo em <http://lorus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as Firmas de **JIOLVANNY MARQUES DORNELES (34704), ANDRESON FREDERICO WOLTERS (13731)**. Dou fé

Arapoti-Paraná, 06 de abril de 2021

Francielle de Fátima Antunes - Escrevente
Cóp. Segurança FST/00WRC-28463-93



[Handwritten signature]

FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
ESCREVENTE DE AUTORIZADOR
Rég. 0.437.779-91/PR-SP-PR

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006851

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: 1718856954

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205805365** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2020 Baixada em: 25/10/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA** CNPJ: 76.966.845/0001-06

Rua: RUA MIGUEL DIAS0 Nº: 266

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JOAQUIM TAVORA UF: PR CEP: 86455-000

Contrato: 326/2020 celebrado em 16/12/2020

Valor do contrato: R\$ 317.089,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROTATÓRIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAQUIM TAVORA

UF: PR

CEP: 86455-000

Coordenadas Geográficas: -23,503663 x -49,920273

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAQUIM TAVORA

UF: PR

CEP: 86455-000

Coordenadas Geográficas: -23,502291 x -49,924606

Data de início: 17/12/2020 Conclusão efetiva: 17/01/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 9029,44 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 237,5 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006851/2021

15/12/2021 10:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 315983/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

Handwritten signature



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315983/2021.

CAT nº 1720210006851 de 01/11/2021, página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone:(43) 3559-1122 / Fax:(43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06

END: Rua Miguel Dias, 226, Centro, Joaquim Távora – PR.

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil Luís Henrique da Silva

CREA-PR 163754/D

RNP: 1716728975

CPF: 235.211.738 - 01

ART de Fiscalização nº 1720205303637

CONTRATADO

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82.570.342/0001-01

END: Rua Felipe Miguel de Carvalho, Nº 143, Vila Formosa, Tomazina – PR.

ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CREA-PR: 181838/D

RNP: 1718856954

CPF: 078.046.749-37

ART ANOTADA: 1720205805365

CONTRATO

OBJETO: Recape Asfáltico sobre Pavimento existente em Ruas do Centro e Bairro Bela Vista.

LOCAL DA OBRA: Diversas Ruas do Centro e Bairro Bela Vista do Município de Joaquim

Távora - PR

TOMADA DE PREÇOS: 045/2020 - CONTRATO: 326/2020



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315983/2021.

CAT nº 1720210006851 de 01/11/2021, página 2 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Paraná

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/12/2020 a 17/01/2021


VALOR DO CONTRATO: R\$ 317.089,64 (Trezentos e dezessete mil, oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ÁREA: 9,029,44 m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.
A AVENIDA GETÚLIO VARGAS			
1	REVESTIMENTO		
1.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m²	7.958,79
1.2	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m²	7.958,79
1.3	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação - taxa 0,0005	t	3,98
1.4	CBUQ "Pré-Misturado a Quente" - inclusive transporte - (Qtde menor que 10000 ton.) - taxa cap 0,052	t	602,88
1.5	Fornecimento de CAP50/70	t	31,35
2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
2.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m²	220,00
2.2	Placa sinalização c/ película refletiva	m²	2,00
2.3	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	10,00
B ROTATÓRIA			
1	REVESTIMENTO		
1.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m²	1.070,65
1.2	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m²	1.070,65
1.3	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação - taxa 0,0005	t	0,53
1.4	CBUQ "Pré-Misturado a Quente" - inclusive transporte - (Qtde menor que 10000 ton.) - taxa cap 0,052	t	81,10
1.5	Fornecimento de CAP50/70	t	4,22
2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
2.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m²	17,50
2.2	Tachão refletivo	ud	198,00

Joaquim Távora/PR, 24 de maio de 2021


 Engº Civil Luis Henrique da Silva
 CPF: 235.211.738 - 01
 CREA PR 163754/D
 RNP: 1716728975

J

Elone Mo J

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315983/2021.

CAT nº 1720210006851 de 01/11/2021, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005394

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: 1718856954

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234852805** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 10/10/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS** CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 1837

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

Contrato: 186/2021 celebrado em 06/05/2021 Vinculado a ART: 1720212437139

Valor do contrato: R\$ 1.716.701,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AEROPORTO AGNALDO PEREIRA LIMA Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

UF: PR

CEP: 84940-000

Coordenadas Geográficas: -23,674571 x -49,81594

Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 31/05/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 242,528 M3; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação aeroviária , 26983 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 2524 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sinalização aeroportuária, 3271,27 M2; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 623,6 METRO

Observações:

RECAPE ASFÁLTICO NO AEROPORTO MUNICIPAL AGUINALDO PEREIRA LIMA - REF.: TP 01/2021

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005394/2023

11/10/2023 12:04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272013/2023.

CAT nº 1720230005394 de 11/10/2023, página 1 de 5

W. Antunes dos Santos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005394

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272013/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS. 275

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272013/2023.

CAT nº 1720230005394 de 11/10/2023, página 2 de 5



Guilherme





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76.919.083.0001-89
END: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos – PR.
REPRESENTANTE:
Engenheiro Civil Paulo Henrique Gomes Garcia
CREA-PR: SP-5070210685/D
RNP: 2617344185
CPF: 066.678.959-28
ART de Fiscalização nº 1720226657853

CONTRATADO

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 82.570.342/0001-01
END: Estrada do Saltinho, N° s/n, Bloco 2, Bairro Saltinho, Siqueira Campos – PR.
ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
CREA-PR: 181838/D
RNP: 1718856954
CPF: 078.046.749-37
ART ANOTADA: 1720234852805

CONTRATO

OBJETO: Execução de obra de Recape asfáltico em concreto usinado a quente - CBUQ no Aeroporto Municipal Aguinaldo Pereira Lima, através do convênio nº 01/2021-SEIL com o Governo do Estado do Paraná no Município de Siqueira Campos – PR.

LOCAL DA OBRA: Aeroporto Municipal Aguinaldo Pereira Lima do Município de Siqueira Campos – PR.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2021 - CONTRATO: 186/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/05/2021 a 31/05/2023

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – Pr, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone/Fax: (43)3571-1122
E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br

Ediane M...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.716.701,00 (Um milhão e setecentos e dezesseis mil e setecentos e um reais).

ÁREA: 26.983,00 m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	CODIGO	REF.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	GRUPO TERRAPLANAGEM				
1.1	411000	DER/PR	ESC. CARGA E TRANSP. 1A CAT. 800-1000M - E=0,31M	M3	242,528
2	GRUPO PAVIMENTAÇÃO (EXCLUSIVE LIGANTES)				
2.1	531030	DER/PR	BRITA GRADUADA 100% PI (MECANICA) PARA REMENDO PROFUNDO - E=0,15M	M3	117,352
2.2	570000	DER/PR	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000 T)	T	3.237,960
2.3	570170	DER/PR	C.B.U.Q. P/FECHAMENTO DE REMENDO (MECANICO), EXCL. FORNEC. DO CAP - E=0,03M	T	23,470
2.4	512050	DER/PR	DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO - E=0,02M	M3	15,647
2.5	560100	DER/PR	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULSÃO	M2	782,350
2.6	595580	DER/PR	LIMPEZA DO PAVIMENTO	M2	26.983,000
2.7	531330	DER/PR	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BRITA GRADUADA (MECANICO) PARA REMENDO PROFUNDO - E=0,15M	M3	117,352
2.8	561100	DER/PR	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	26.983,000
3	GRUPO LIGANTES BETUMINOSOS				
3.1	589000	DER/PR	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	185,901
3.2	589420	DER/PR	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	13,491
3.3	589190	DER/PR	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,939
4	GRUPO DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	607500	DER/PR	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO TUBO CONCRETO D=20CM	M	2524,000
4.2	600300	DER/PR	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	1826,200
4.3	601200	DER/PR	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1413,44
4.4	620000	DER/PR	BOCA DE B/STC 0,40M	UD	1,000
4.5	693285	DER/PR	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM SOLO, TIPO 5 (GNT), BRITA E TUBO PEAD Ø=100CM	M	623,600
			CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - 19 UD		
4.6	603000	DER/PR	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	77,900
4.7	605300	DER/PR	CONCRETO FCK = 15 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	26,790
4.8	602100	DER/PR	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	226,670
4.9	600300	DER/PR	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	76,000
4.10	601200	DER/PR	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	41,705
			BACIA DE CONTENÇÃO		

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – Pr, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone/Fax: (43)3571-1122
E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272013/2023.

CAT n° 1720230005394 de 11/10/2023, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Blanca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

4.11	411000	DER/PR	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 800-1000M	M3	35,000
4.12	603900	DER/PR	LASTRO DE BRITA	M3	35,000
5	GRUPO SINALIZAÇÃO				
5.1	822000	DER/PR	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	3.271,270

Siqueira Campos/PR, 13 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE GOMES
GARCIA:06667895928
28

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE GOMES
GARCIA:06667895928
Dados: 2023.10.03 17:18:57
-03'00'

Engº Civil Paulo Henrique Gomes Garcia
CREA-PR: SP-5070210685/D
RNP: 2617344185
CPF: 066.678.959-28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272013/2023.

CAT nº 1720230005394 de 11/10/2023, página 5 de 5



Blancos
mo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002881

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: 1718856954

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223549855** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2022 Baixada em: 06/07/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA** CNPJ: **95.685.798/0001-69**

Rua: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO Nº: 825

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA UF: PR CEP: 84345-000

Contrato: 044/2020 celebrado em 25/06/2020 Vinculado a ART: 1720212705052, 1720205546343

Valor do contrato: R\$ 1.868.326,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRAV. DEOLINDA ALVES DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,244755 x -50,239785

Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO J. DO NASCIMENTO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245864 x -50,239893

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CULTZ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,247517 x -50,241528

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO BUENO DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245378 x -50,241093

Endereço da obra/serviço: RUA JORGE CARNEIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,246406 x -50,240033

Endereço da obra/serviço: RUA SANTO AGOSTINHO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,244457 x -50,240327

Endereço da obra/serviço: RUA AMÁLIA RODRIGUES DE SOUZA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,242797 x -50,243594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 1 de 6



Handwritten signature and date: Wellington Antunes dos Santos, 06/07/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002881

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO N. A. DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245496 x -50,24026

Endereço da obra/serviço: RUA LEON DOBZ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,242928 x -50,243933

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO KARAS NAGGY Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,247714 x -50,241161

Endereço da obra/serviço: RUA DOS ESTUDANTES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,24685 x -50,244734

Endereço da obra/serviço: RODOVIARIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,246871 x -50,245303

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 16 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245235 x -50,238832

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 17 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,246023 x -50,240587

Endereço da obra/serviço: RUA JULIO BUENO DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245987 x -50,241593

Data de início: 25/06/2020 Conclusão efetiva: 25/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 648,83 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 59 UNID; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 20309,87 M2; **4- Execução** Execução de obra CALÇADA EM PAVER , 7005,8 M2; **5- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 890,65 M2

Observações:

ART REREFENTE A TP 010/2020

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/10/2020.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002881/2022

08/07/2022 08:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 144130/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 3 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

322

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

END: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania - PR.

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil Iedo José Stimamiglio

CREA-PR 14.315/D

RNP: 1703013999

CPF: 275.759.779-53

ART de Fiscalização nº 20190438839

CONTRATADO

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82.570.342/0001-01

END: Rua Felipe Miguel de Carvalho, Nº 143, Vila Formosa, Tomazina - PR.

ENGENHEIRO CIVIL JOCEMAR TEIXEIRA SOUZA

CREA-PR: 148673/D

RNP: 1714678776

CPF: 063.937.789-03

ART ANOTADA: 1720212705052

ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CREA-PR: 181838/D

RNP: 1718856954

CPF: 078.046.749-37

ART ANOTADA CORRESPONSABILIDADE: 1720205546343

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 4 de 6



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

223

CONTRATO

OBJETO: Recape Asfáltico em C.B.U.Q. sobre Pedra Irregular em Ruas do Município.

LOCAL DA OBRA: Ruas Pedro Bueno e Camargo, Sebastião J. do Nascimento, Projetada 16, Projetada 17, Jorge Carneiro, Santo Agostinho, Amália Rodrigues de Souza, Francisco N.A. de Camargo, Leon Dobz, José Cultz, Francisco Karas Naggy, Dos Estudantes, Júlio Bueno de Camargo, Entorno da Rodoviária e Trav. Deolinda Alves da Silva do Município de Ventania - PR.

TOMADA DE PREÇOS: 010/2020 - CONTRATO: 044/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/06/2020 a 25/02/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.868.326,03 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos).

ÁREA: 20.309,87 m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 4,00 x 2,00 m	m2	8,00
2	TERRAPENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte - mat. 1ª cat. Dmt 1.000m a 2.000m	m3	627,95
2.2	Remoção de solos moles - dmt => 2.000m	m3	339,44
2.3	Compactação de aterro - 100% pn	m3	967,38
3	MEIO FIO E SARJETA		
3.1	Retirada de meio fio c/ empilhamento	m	648,83
3.2	Meio-fio com sarjeta der - tipo 7 (0,031 m3) - pré-moldado rebaixado	m	166,76
3.3	Meio-fio com sarjeta der - tipo 2 (0,042 m3) - pré-moldado	m	482,07
4	DRENAGEM PLUVIAL		
4.1	Reforma de boca de lobo	Unid.	59,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Pintura de ligação com emulsão - 1ª Camada	m2	20309,87
5.2	Pintura de ligação com emulsão - 2ª Camada	m2	20309,87
5.3	Limpeza e lavagem da pista (recape)	m2	20309,87
5.4	C.B.U.Q (quantidade menor que 10000 t) (massa fina e = 3cm), incluso o transporte	Ton.	1462,33
5.5	Reperfilagem com C.B.U.Q (quantidade menor que 10000 t) (e = 3cm), incluso o transporte	Ton.	1462,33
6	PAISAGISMO E URBANISMO		
6.1	Demolição de calçadas em concreto e sarjetas em concreto, incluso o bota-fora	m3	81,45
6.2	Regularização e compactação para assentamento de calçadas / lajotas / blocos	m2	7071,52
6.3	Colchão de areia (calçadas e outros)	m3	1060,74

Pag. 2/3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 5 de 6



Deolinda
mo D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

2224

6.4	Calçada em paver colorido, e = 6cm - exceto colchão	m2	7005,80
6.5	Rampa para pne piso tátil (nbr 9050) e pintura conforme projeto	Unid.	58,00
6.6	Plantio de grama em placas	m2	640,55
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
7.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25 cm	Unid.	52,00
7.2	Pintura de faixas - brancas	m2	533,20
7.3	Pintura de faixas - amarelas	m2	357,45
8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
8.1	Mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos	Unid.	1,00
8.2	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	Unid.	33,00
8.3	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	Unid.	33,00
8.4	Ensaio de densidade do material betuminoso	Unid.	33,00
8.5	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Unid.	33,00
8.6	Mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos para extração de corpos de prova de capa asfáltica	Unid.	1,00

Ventania/PR, 06 de janeiro de 2022.

IEDO JOSE
STIMAMIGLIO:275
75977953

Assinado de forma digital por
IEDO JOSE
STIMAMIGLIO:27575977953
Dados: 2022.02.04 16:57:10
-03'00'

Engº Civil Iedo José Stimamiglio
CPF: 275759779-53
CREA PR 14.315/D
RNP: 1703013999

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 6 de 6



Handwritten signature: Iedo Jose Stimamiglio



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1822/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: 1718856954

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211528289** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 30/03/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: 75.658.377/0001-31

Rua: RUA PLACIDO LEITE Nº: 148

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 237/2020 celebrado em 12/08/2020 Vinculado a ART: 1720205549954, 1720211526707

Valor do contrato: R\$ 3.226.585,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROMANA CARNEIRO KLUPPEL Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas: -24,130318 x -49,838313

Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 15/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 20407,17 M2; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 20407,17 KM2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1685 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 53 UNID; **5- Execução** Execução de obra Dissipador de energia , 5 UNID; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4932 METRO; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18925,47 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 175 M2

Observações:

ART REFERENTE AO OBJETO DA TP 05/2020

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/10/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1822/2021

13/04/2021 10:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 111972/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



FLS. 225

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 1 de 5



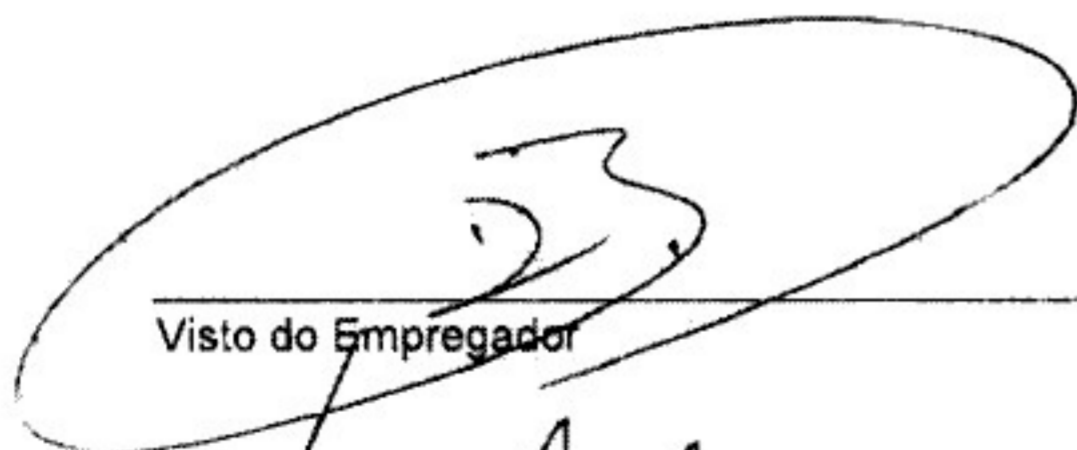
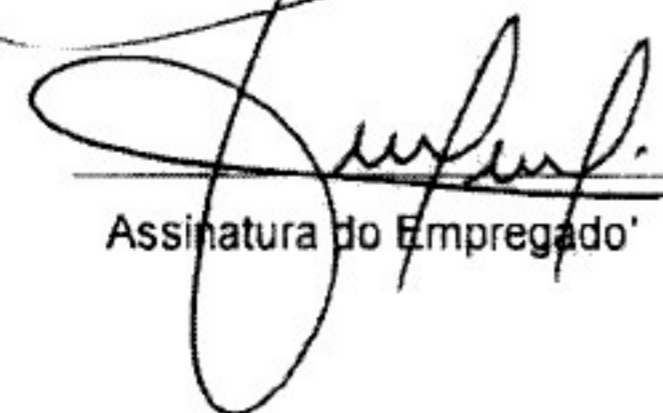
FICHA DE EMPREGADO			
Empregador: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA	Endereço: EST DO SALTINHO, SN		
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS	UF: PR	CNPJ: 82.570.342/0001-01/	/ -
Nº de Ordem: 0	Nome: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS		
Endereço: RUA JOAQUIM MIRANDA	Nº. 115		
Bairro: VILA MUNICIPAL	Cidade: WENCESLAU BRAZ	UF: PR CEP: 84950-000	
Filiação Pai: HELES ANTUNES DOS SANTOS			
Mãe: SUSANA REIS DÓS SANTOS			
Data Nasc.: 23/03/1994	Idade: 26	Nac: Brasileiro	Est.Civil: Solteiro
Loc. Nasc.: WENCESLAU BRAZ-PR	UF: PR		
C.T.P.S.: 569722900030PR	Cart. Reserv.: 150572068057	Cat.: CDI 261494-V	
C.P.F.: 07804674937	R.G.: 12.314.428-7	Tit. Eleitor: 105210300671	

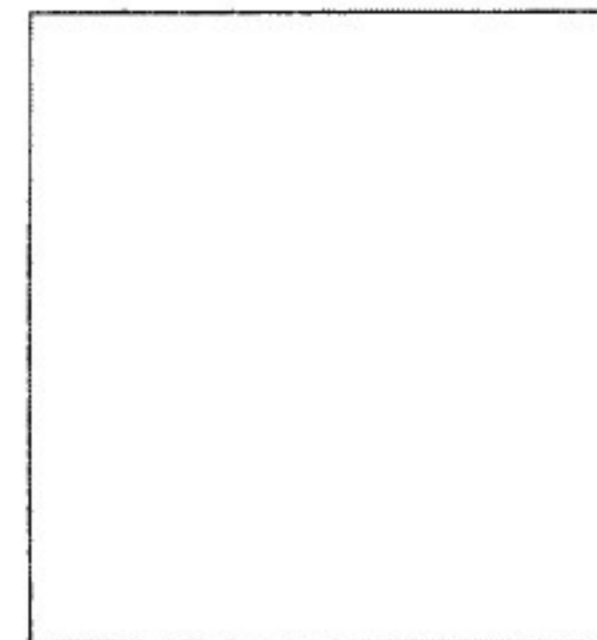


QUANDO ESTRANGEIRO				
Cart. Mod. 19:	Casado com Brasileiro(a): N	Nome Cônjuge:		
Data chegou BR:	N. Reg. Cart.:	Naturalizado(a): N	Qtd. Filhos Brasil:	
Cor:	Altura: 0	Peso:	Cabelos:	Olhos:
				Sinais:

PIS	Nº: 20709722979			
Data Admissão: 01/09/2020	Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	Seção:	Salário: 3.000,00	
CBO: 214205	Comissão:	Tarefa:	Forma de Pagamento: Mensal	
Descanso Semanal: DOM				
Matricula eSocial: 82570342000101-20				
O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 11:00h às 13:00h.				

Estou de pleno acordo com as declarações acima, que exprimem a verdade


 Visto do Empregador

 Assinatura do Empregado



Polegar direito

65.991
220



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 14/08/2020

Nome Civil: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

CPF: **078.046.749-37**

Data de Nascimento: **23/03/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SUSANA REIS DOS SANTOS**

5227

Contratos de Trabalho

- 01/09/2020 - Aberto

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ RAIZ: 82.570.342

Endereço: **EST DO SALTINHO S/N? BLOCO 2**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 5.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.000,00**

Última remuneração informada: **R\$ 5.303,50 (10/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

27/12/2022 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 10/01/2023

03/10/2022 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 16/10/2022

01/10/2022 - Salário alterado para R\$ 5.000,00

01/09/2022 - Salário alterado para R\$ 3.655,77

16/12/2021 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 31/12/2021

01/08/2021 - Salário alterado para R\$ 3.267,00

01/08/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/09/2020 - Admissão

Observações: -

W. Santos
MO



Carteira de Trabalho Digital

8728

Blanc
S
mo

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 102765/2024

Validade: 18/02/2025

Nome civil:
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CPF:
078.046.749-37

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-181838/D

RG:
12.314.428-7

Registro Nacional:
1718856954

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/09/2019

Filiação:
PAI: HELES ANTUNES DOS SANTOS
MÃE: SUSANA REIS DOS SANTOS

Naturalidade:
WENCESLAU BRAZ/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau: 31/07/2019 - Diplomação: 28/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Obs.: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 82570342000101

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 2h

DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 37394549000118

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4h

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2h

DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 48839712000125



Desde: 24/01/2023 Carga Horária: 2h

DELLAI & DELLAI LTDA

CNPJ: 07628576000147

Desde: 10/01/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240187/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/08/2024 16:27:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural - Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes Pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

O signatário do presente, em nome da proponente PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Tomazina, 11 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por
DELLAI:06483923929 DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 16:50:33 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

Colone *A* *mo*

232



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2423310840
NIRE : 41601037000 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
1 - NIRE: 41902081661	CNPJ: 82.570.342/0002-92	
Endereço Completo AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, Nº 430, SALA A , VILA PITANGUINHA, Pitanga, PR, CEP: 85200000		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2024, às 09:32:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ODJDOWGB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2423310840	
NIRE : 41601037000 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41601037000	CNPJ 82.570.342/0001-01	Data de Ato Constitutivo 12/06/1991	Início de Atividade 01/06/1991	
Endereço Completo Estrada GLEBA BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, Nº S/Nº, SALA A, RURAL - Tomazina/PR - CEP 84935-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUCO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZACAO E PINTURA, CONFECCAO DE CALCAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUCO, REFORMAR E REPARACAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, CENTROS E EDIFICIOS COMERCIAIS E IMOVEIS PARA USO PUBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUCO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCO, MANUTENCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E PINTURA DE SINALIZACAO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO RODOVIARIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUCO, MANUTENCAO, REFORMA, RECUPERACAO E RECOMPOSICAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUCO DE ESGOTO SANITARIO, ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUICOES, INTERCEPTORES, RESERVATORIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRAULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUCOES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS MOVEIS E IMOVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUCO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULACAO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUCO, REFORMA E MANUTENCAO DE CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES E INSTALACOES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVICOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLICAO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUCO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARACAO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUCO (CNAE 43.11-8/02) - SERVICOS DE COMPACTACAO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVACAO, NIVELAMENTO E MOVIMENTACAO DE TERRAS, REMOCCAO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUCO DE EDIFICIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALACAO E SUBSTITUICAO DE CANCELAS ELETRONICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINACAO PUBLICA, SINALIZACAO, SEMAFOROS E POSTES DE ILUMINACAO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUCO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDACAO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURACOES, REFORCO, TUBULACAO, FUNDACOES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICACOES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUCO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADERAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCO E SERVICOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METALICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENCAO DE GRAMADOS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00) - SERVICOS DE COLOCACAO, LOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA (CNAE 78.20-5/00) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99)				
Capital Social R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio		Término do mandato		
Nome DIENARO PIETROBELLI DELLAI	CPF/CNPJ 064.839.239-29	Participação no capital R\$ 1.750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		Término do mandato		
Nome DIENARO PIETROBELLI DELLAI		CPF 064.839.239-29	Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 15/05/2024	Número 20243456522	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA SEM STATUS

FLS. 234



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA NIRE : 41601037000 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2423310840
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902081661 CNPJ: 82.570.342/0002-92 Endereço Completo AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, Nº 430, SALA A , VILA PITANGUINHA, Pitanga, PR, CEP: 85200000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2024, às 09:32:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ODJDOWGB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Oliver

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE– PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

A empresa **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.570.342/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Dienaro Piedrobelli Dellai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 709.212.789-8 SESP-RS, do CPF nº 064.839.239-29, **DECLARA**, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929
DELLAI:06483923929 Dados: 2024.11.21 16:58:18 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
Dienaro Piedrobelli Dellai
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DOS SANTOS:07804674937 Dados: 2024.11.21 16:58:27 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade acima, instaurada por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos, suspensos de licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929 DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 17:00:04 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01

DIENARO PIETROBELLI DELLAI

CPF nº 064.839.239-29

RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

Di. on
mo

FLS 237

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) no conjunto habitacional estrela do oeste, composto pela rua Lucila Agnes, rua Ataíde de Paula, rua Amadeus Marcondes pereira e rua Pedro Slitalski, com área de 3.939,05 m², conforme convênio n.º 965292/2024, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”.

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.570.342/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr DIENARO PIETROBELLI DELLAI, portador da Carteira de Identidade nº nº 709.212.789-8 SESP-RS e do CPF nº. 064.839.239-29, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 17:07:35 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

*Di-en-
mo
mo*

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

Referência: Edital Concorrência nº 08/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

Razão Social da Proponente:	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP
CNPJ	82.570.342/0001-01
REPRESENTANTE	DIENARO PIETROBELLI DELLAI
RG – ÓRGÃO Emissor	709.212.789-8 SESP-RS
CPF	064.839.239-29
Inscrição Estadual	90935758/62
Endereço:	GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural
Telefone:	(43) 98863-2648 – (43)99978-9534
E-mail institucional:	pavilluzzo@gmail.com
BANCO, AG. CONTA BANCÁRIA	SICREDI – AG:0720 – CC: 16987-2

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

2 – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M²,CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 08/2024.

3 – VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

4 – PREÇO PROPOSTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
01	Pavimento em concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ	R\$: 868.381,68

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da Concorrência nº 08/2024 é de: **R\$868.381,68 (Oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Tomazina, 21 de novembro de 2024.

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.11.21 16:26:03 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01
DIENARO PIETROBELLI DELLAI
CPF nº 064.839.239-29
RG nº 709.212.789-8 SESP-RS

*Glenn
mo*

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA
DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1 - LOTE 1

25/11/2024 09:52:32	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	846,000.00
25/11/2024 09:52:51	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	845,000.00
25/11/2024 09:53:38	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	843,000.00
25/11/2024 09:53:47	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	842,000.00
25/11/2024 09:57:01	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	781,500.00
25/11/2024 09:58:13	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	809,000.00

25/11/2024 09:35:14	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	868,000.00
5/11/2024 09:35:14	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	VÁLIDO	868,381.68
25/11/2024 09:35:14	SIX PAVIMENTACAO LTDA	VÁLIDO	868,381.68
25/11/2024 09:35:14	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	868,381.68
25/11/2024 09:35:14	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	VÁLIDO	968,381.68
25/11/2024 09:35:14	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	868,381.68
25/11/2024 09:36:12	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	867,000.00
25/11/2024 09:36:24	SIX PAVIMENTACAO LTDA	VÁLIDO	860,000.00
25/11/2024 09:37:07	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	859,500.00
25/11/2024 09:37:12	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	859,000.00
25/11/2024 09:37:15	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	859,000.00
25/11/2024 09:37:23	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	857,000.00
25/11/2024 09:37:40	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	856,000.00
25/11/2024 09:37:51	SIX PAVIMENTACAO LTDA	VÁLIDO	850,000.00
25/11/2024 09:38:05	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	849,000.00
25/11/2024 09:38:07	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	851,000.00
25/11/2024 09:38:21	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	848,500.00
25/11/2024 09:38:48	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	847,000.00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

TOTAL DO PROCESSO: 809.000,00

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA 82.570.342/0001-01 809.000,00


LOTE 1 Quant.: 1 Num: 304 Lance: 809.000,00 Total: 809.000,00

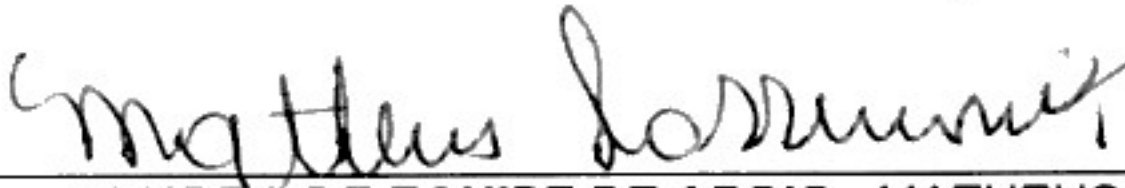
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 868.381,68 Valor Unit.: 809.000,00 Total Item: 809.000,00


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 868.381,68

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	Obra	868.000,00
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	Obra	868.381,68
ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	Obra	868.381,68
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	868.381,68
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	Obra	968.381,68
SIX PAVIMENTACAO LTDA	Obra	868.381,68

DOCUMENTOS ANEXADOS

OCEANO CONSTRUCOES LTDA

- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7280a010468f42238383f77ab7acf651.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba228166098b4900880703ed8051a59a.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: 24.2 TERMO DE REFERÊNCIA - Atestado de Capacidade Técnica Conforme Solicitado no Termo de Referência
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e74441ef404aa99a9e570caa1c8381.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/531d3929130649c9bb4c2d598ef729c3.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a873217290294587979fa5b159dd83c1.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c655b94bcb1446d8125213b77e9d4eb.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48856e2046346e2b449f495b991a417.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aff4faae9df844d59932e493a5bb5ab7.pdf>
- Horário: 25/11/2024 08:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb5b90dcb25e42adb30f6ea4952fbf6a.pdf>

[Handwritten signatures]

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d1957b7ecad46b4b7138e77c9a3b32c.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d11975b31449428291929d54e60cc850.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9222e81e77614d7a8463a1fdf0b66a2d.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a3fb5d3983e4ab69529794b2c067f90.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc5279bdab844b78793de23f1274888.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48e9ae912ad34541924ad78aca82afb4.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0573e31caf174f8d83f5a768423277fa.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a6cae8ba9d422cada9f156c24cccd0.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/260fb7f2a5b54c9dbdceeca4ce00902f.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f56a2324e7f4a44bded64acade68e1e.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce8b553528540949018a2ae3b62a175.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7be7b1230810486391dd5af56c3ddd5.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218454b8f89349e89857f65cbae5abfc.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf219a12a3d41b2a4e912e252a2fa83.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1499ea8c3a54efc86158012cb76f4c4.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:57 **Documento:** Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CAU/CREA ou CRBIO
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad2ac5e9a9944f9ca55079b02ea27df0.pdf>

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Horário: 22/11/2024 11:00 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb7b071a45de4e3dab4a3ab789a7c0d2.pdf>

Horário: 22/11/2024 11:00 **Documento:** 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6176c82abb245869335c3bc8ebb7b16.pdf>

Horário: 22/11/2024 11:00 **Documento:** 24.2 TERMO DE REFERÊNCIA - Atestado de Capacidade Técnica Conforme Solicitado no Termo de Referência
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c0af285b48d42adb61d7a74c8d12518.pdf>

Horário: 22/11/2024 11:00 **Documento:** Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f48aff781ec64ce0abb32ef4a2bd7355.pdf>

Horário: 22/11/2024 11:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a0da841067407ab3ce71c96070134f.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33cc74479f06428d84c175c7e31dfef4.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/849c261097da4730bc91fa4961d9a50b.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06df39e1b01845f092110bfb3c378a17.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/254027b55d134ad6b54b16a2e6aa91f1.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c82e7ff52980454ab9196ebd61803f02.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955a3fe3333344ccab19f1ed9c3dc594.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59f6cb892db8423fb6d7162dd6e89e69.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b4b5d59d8c41be89389154786a0926.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c85422aefbdd45e39bf2da4439d7de32.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4471f6bac5c744c7929c64c5229fb0d8.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa47401e81064308bed18c430fbfa364.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f31aee80ae4dff918f7bcef5672bce.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af86a7e562554f4aba0da183a7e61f66.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1386f6047a43b890fcad23d80e7e8e.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/696c50e367c54ec08972a416a92280b8.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7398c7157034a969bcd1ae4a7123938.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98649a321e5b4ff581920e063c418c6c.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c3f0d4a9a0b45e590ecd941b07f1148.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f5f9b19be264992b0b8a88ced062f81.pdf>
- Horário:** 22/11/2024 11:00 **Documento:** Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CAU/CREA ou CRBIO
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615a115635234c6f871893c9d91b1102.pdf>

SIX PAVIMENTACAO LTDA

- Horário:** 25/11/2024 08:13 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46243b3025624f7bacd266143ef1a9ef.pdf>
- Horário:** 25/11/2024 08:13 **Documento:** 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973f574488ba4891a083f21bf80a1f99.pdf>

Blion

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** 24.2 TERMO DE REFERÊNCIA - Atestado de Capacidade Técnica Conforme Solicitado no Termo de Referência
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f635357c41f44d4aaa5b95360d218b7e.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d313f3012786484ebdeaed11007b5302.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604520ebda2b450abc5749c8e74e2dc6.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed883ac25b644244b0849464fe4f280a.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9a7336eaf544bef9b66c968d95c3c49.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ec6ba03b1754d1c95c4423fc82b794b.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a59df062ff4b79bbba8a321abfa1eb.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9be12941ed964608950d70f0e867862e.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/667e46271db741ed8d6f983fbddf080f.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba091cf2134143e8a875afd28e85a3b3.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/256bbd5f8839404bbb8e8398a9e705e3.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9efeca14f5d345ebb48a050c83626d26.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/954cbf3f65db494d853c0dce22c0856e.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbb65c388b24c0baeaed6c4470a6196.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ebd0b48d5034e6694295894416cbfbc.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d566c3ea4fc9422a97744d0cc988ae30.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae94de430cd4b9985444893a08daa74.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24a1c12e9402498fa56ca28424423691.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc2bcda8b0164bb99b7e6bfd6df872d8.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5260fe953c1349fbae3cf5a64fe0994a.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc32c5ec7b34ce7b53ee60a4c223755.pdf>

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08349e9ae9d644289b3544bb9f76d098.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 25/11/2024 08:13 **Documento:** Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CAU/CREA ou CRBIO
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6639b095b342da9b4c7357bad3f469.pdf>

MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

Horário: 06/11/2024 15:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/637581d99dd2479e8e01d3fa30f94f46.pdf>

Horário: 06/11/2024 15:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd7bd923e974700a0e6eebaff20b3c5.pdf>

Horário: 06/11/2024 15:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12eb46fb50034969b5b40f715e6c6071.pdf>

Horário: 06/11/2024 15:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb1e732ad26426ca9e5a8c996dfa6fc.pdf>

Horário: 06/11/2024 15:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7af6f8a9c34e4682b65b5e9cc7a1baa2.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/12/2024 08:46:51
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

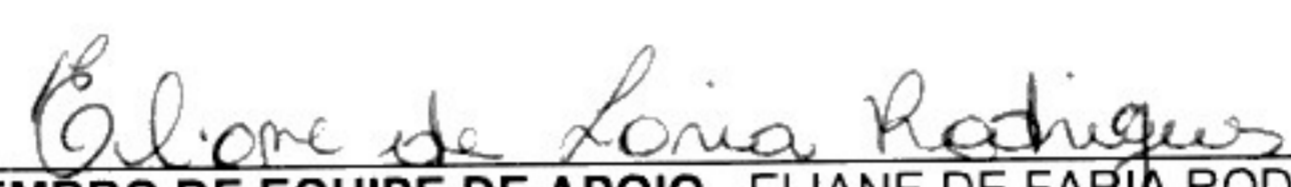
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



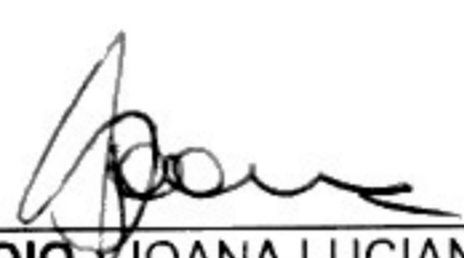
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2024 15:26:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PLANILHA.pdf foi adicionado ao processo.		
06/11/2024 15:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
7/11/2024 11:36:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
18/11/2024 17:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA
22/11/2024 11:00:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
22/11/2024 15:29:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:13:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:21:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT
25/11/2024 08:57:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/10/2024 15:24:38	PUBLICADO
23/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/11/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

25/11/2024 09:32:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos

25/11/2024 09:34:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradecemos pela participação em nossas licitações. Lembramos que sempre ofertar lances conforme especificações do edital. Desejo a todos um ótimo certame!

25/11/2024 09:35:14 DISPUTA

25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT (PARTICIPANTE 367)	968.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	868.000,00
25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	868.381,68
25/11/2024 09:36:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	867.000,00
25/11/2024 09:36:24	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	860.000,00
25/11/2024 09:37:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	859.500,00
25/11/2024 09:37:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	859.000,00
25/11/2024 09:37:15	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	859.000,00
25/11/2024 09:37:23	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	857.000,00
25/11/2024 09:37:40	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	856.000,00
25/11/2024 09:37:51	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	850.000,00
25/11/2024 09:38:05	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	849.000,00
25/11/2024 09:38:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	851.000,00
25/11/2024 09:38:21	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	848.500,00
25/11/2024 09:38:48	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	847.000,00
25/11/2024 09:50:14	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2024 09:52:32	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	846.000,00
25/11/2024 09:52:51	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	845.000,00
25/11/2024 09:53:38	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	843.000,00
25/11/2024 09:53:47	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	842.000,00

25/11/2024 09:56:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 958

25/11/2024 09:56:14 FECHADO 1

25/11/2024 09:57:01	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	781.500,00
25/11/2024 09:58:13	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	809.000,00

25/11/2024 10:01:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 10:01:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OCEANO CONSTRUCOES LTDA

25/11/2024 10:01:14 HABILITAÇÃO

25/11/2024 10:07:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Vamos analisar a documentação da empresa e retornaremos as 11:00. Por gentileza anexar a proposta final na plataforma no prazo de duas horas conforme edital.

25/11/2024 11:07:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, ainda estamos em fase de análise da documentação. Retornaremos até as 13:30.

25/11/2024 14:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

10.257

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/11/2024 14:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 14:29:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OCEANO CONSTRUCOES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos relativos a habilitação econômico financeira. Item d. (não apresentou declaração conforme edital).

25/11/2024 14:30:46 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Boa tarde

25/11/2024 14:30:54 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

quanto tempo temos pra enviar a planilha?

25/11/2024 14:31:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde. Vamos analisar a documentação da segunda classificada. Retornaremos até 15:30

25/11/2024 14:37:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 304: Boa tarde. Tem até as 16:37.

25/11/2024 14:39:07 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

25/11/2024 14:48:39 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Ja estamos com a proposta atualizada, mas ainda nao esta habilitado pra inserir

25/11/2024 15:45:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise, verificamos que a empresa apresentou a proposta conforme edital. Portanto, encontra-se habilitada.

25/11/2024 15:45:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2024 15:46:49 RECURSO MANIFESTADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Declaramos intenção de recurso a ser apresentado posteriormente com as argumentações sobre nossa desclassificação do processo

25/11/2024 16:15:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/11/2024 19:16:56 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

28/11/2024 19:17:59 RECURSO REGISTRADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nossa empresa foi desclassificada sob a alegação de que o documento apresentado em cumprimento às exigências do edital estava incorreto. Cumpre ressaltar que o documento foi enviado dentro do prazo estipulado, embora contenha equívocos formais que, pela legislação aplicável, poderiam ser sanados por meio de diligência ou retificação.

29/11/2024 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

29/11/2024 12:16:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nome do arquivo: Oficio 65_2024 - RESPOSTA CONTRARRAZÃO CR08_24 - SANTA MARIA DO OESTE.pdf

02/12/2024 08:34:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

RESPOSTA CONTRARRAZÃO

04/12/2024 00:00:07 JULGAMENTO DE RECURSOS

04/12/2024 08:40:22 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Parecer concorrência 08-2024.pdf

04/12/2024 08:44:24 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme parecer jurídico anexo.

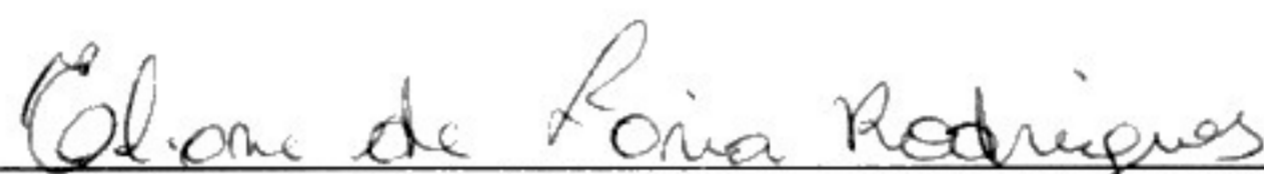
04/12/2024 08:45:19 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2024 08:46:51 ADJUDICADO

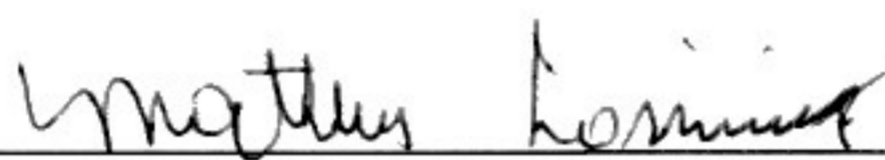
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2024 15:26:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PLANILHA.pdf foi adicionado ao processo.		
06/11/2024 15:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
7/11/2024 11:36:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
18/11/2024 17:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA
22/11/2024 11:00:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
22/11/2024 15:29:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:13:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:21:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT
25/11/2024 08:57:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/10/2024 15:24:38	PUBLICADO
23/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/11/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Blanca

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/11/2024 09:32:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos

25/11/2024 09:34:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradecemos pela participação em nossas licitações. Lembramos que sempre ofertar lances conforme especificações do edital.
Desejo a todos um ótimo certame!

25/11/2024 09:35:14 **DISPUTA**

25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT (PARTICIPANTE 367)	968.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	868.000,00
25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	868.381,68
25/11/2024 09:36:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	867.000,00
25/11/2024 09:36:24	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	860.000,00
25/11/2024 09:37:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	859.500,00
25/11/2024 09:37:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	859.000,00
25/11/2024 09:37:15	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	859.000,00
25/11/2024 09:37:23	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	857.000,00
25/11/2024 09:37:40	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	856.000,00
25/11/2024 09:37:51	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	850.000,00
25/11/2024 09:38:05	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	849.000,00
25/11/2024 09:38:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	851.000,00
25/11/2024 09:38:21	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	848.500,00
25/11/2024 09:38:48	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	847.000,00

25/11/2024 09:50:14 **TEMPO RANDÔMICO**

25/11/2024 09:52:32	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	846.000,00
25/11/2024 09:52:51	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	845.000,00
25/11/2024 09:53:38	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	843.000,00
25/11/2024 09:53:47	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	842.000,00

25/11/2024 09:56:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 958

25/11/2024 09:56:14 **FECHADO 1**

25/11/2024 09:57:01	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	781.500,00
25/11/2024 09:58:13	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	809.000,00

25/11/2024 10:01:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 10:01:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OCEANO CONSTRUCOES LTDA

25/11/2024 10:01:14 **HABILITAÇÃO**

25/11/2024 10:07:46 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Vamos analisar a documentação da empresa e retornaremos as 11:00. Por gentileza anexar a proposta final na plataforma no prazo de duas horas conforme edital.

25/11/2024 11:07:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, ainda estamos em fase de análise da documentação. Retornaremos até as 13:30.

25/11/2024 14:29:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

25/11/2024 14:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 14:29:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OCEANO CONSTRUCOES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos relativos a habilitação econômico financeira. Item d. (não apresentou declaração conforme edital).

25/11/2024 14:30:46 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Boa tarde

25/11/2024 14:30:54 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

quanto tempo temos pra enviar a planilha?

25/11/2024 14:31:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde. Vamos analisar a documentação da segunda classificada. Retornaremos até 15:30

25/11/2024 14:37:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 304: Boa tarde. Tem até as 16:37.

5/11/2024 14:39:07 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

ok

25/11/2024 14:48:39 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Ja estamos com a proposta atualizada, mas ainda nao esta habilitado pra inserir

25/11/2024 15:45:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise, verificamos que a empresa apresentou a proposta conforme edital. Portanto, encontra-se habilitada.

25/11/2024 15:45:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2024 15:46:49 RECURSO MANIFESTADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Declaramos intenção de recurso a ser apresentado posteriormente com as argumentações sobre nossa desclassificação do processo

25/11/2024 16:15:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/11/2024 19:16:56 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

28/11/2024 19:17:59 RECURSO REGISTRADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nossa empresa foi desclassificada sob a alegação de que o documento apresentado em cumprimento às exigências do edital estava incorreto. Cumpre ressaltar que o documento foi enviado dentro do prazo estipulado, embora contenha equívocos formais que, pela legislação aplicável, poderiam ser sanados por meio de diligência ou retificação.

29/11/2024 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

29/11/2024 12:16:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nome do arquivo: Oficio 65_2024 - RESPOSTA CONTRARRAZÃO CR08_24 - SANTA MARIA DO OESTE.pdf

02/12/2024 08:34:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

RESPOSTA CONTRARRAZÃO

04/12/2024 00:00:07 JULGAMENTO DE RECURSOS

04/12/2024 08:40:22 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Parecer concorrência 08-2024.pdf

04/12/2024 08:44:24 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme parecer jurídico anexo.

04/12/2024 08:45:19 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2024 08:46:51 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2024 15:26:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PLANILHA.pdf foi adicionado ao processo.		
06/11/2024 15:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
7/11/2024 11:36:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
18/11/2024 17:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA
22/11/2024 11:00:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
22/11/2024 15:29:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:13:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA
25/11/2024 08:21:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT
25/11/2024 08:57:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/10/2024 15:24:38	PUBLICADO
23/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/11/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Blanca

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/11/2024 09:32:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos

25/11/2024 09:34:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradecemos pela participação em nossas licitações. Lembramos que sempre ofertar lances conforme especificações do edital.
Desejo a todos um ótimo certame!

25/11/2024 09:35:14 **DISPUTA**

25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT (PARTICIPANTE 367)	968.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	868.381,68
25/11/2024 09:35:14	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	868.000,00
25/11/2024 09:35:14	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	868.381,68
25/11/2024 09:36:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	867.000,00
25/11/2024 09:36:24	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	860.000,00
25/11/2024 09:37:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	859.500,00
25/11/2024 09:37:12	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	859.000,00
25/11/2024 09:37:15	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	859.000,00
25/11/2024 09:37:23	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	857.000,00
25/11/2024 09:37:40	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	856.000,00
25/11/2024 09:37:51	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	850.000,00
25/11/2024 09:38:05	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	849.000,00
25/11/2024 09:38:07	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	851.000,00
25/11/2024 09:38:21	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	848.500,00
25/11/2024 09:38:48	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	847.000,00
25/11/2024 09:50:14	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2024 09:52:32	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	846.000,00
25/11/2024 09:52:51	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	845.000,00
25/11/2024 09:53:38	LANCE	MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 547)	843.000,00
25/11/2024 09:53:47	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	842.000,00

25/11/2024 09:56:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 958

25/11/2024 09:56:14 **FECHADO 1**

25/11/2024 09:57:01	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	781.500,00
25/11/2024 09:58:13	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)	809.000,00

25/11/2024 10:01:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 10:01:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OCEANO CONSTRUCOES LTDA

25/11/2024 10:01:14 **HABILITAÇÃO**

25/11/2024 10:07:46 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Vamos analisar a documentação da empresa e retornaremos as 11:00. Por gentileza anexar a proposta final na plataforma no prazo de duas horas conforme edital.

25/11/2024 11:07:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, ainda estamos em fase de análise da documentação. Retornaremos até as 13:30.

25/11/2024 14:29:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

25/11/2024 14:29:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/11/2024 14:29:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OCEANO CONSTRUCOES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos relativos a habilitação econômico financeira. Item d. (não apresentou declaração conforme edital).

25/11/2024 14:30:46 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Boa tarde

25/11/2024 14:30:54 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

quanto tempo temos pra enviar a planilha?

25/11/2024 14:31:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde. Vamos analisar a documentação da segunda classificada. Retornaremos até 15:30

25/11/2024 14:37:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 304: Boa tarde. Tem até as 16:37.

5/11/2024 14:39:07 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

ok

25/11/2024 14:48:39 MENSAGEM PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 304)

Ja estamos com a proposta atualizada, mas ainda nao esta habilitado pra inserir

25/11/2024 15:45:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise, verificamos que a empresa apresentou a proposta conforme edital. Portanto, encontra-se habilitada.

25/11/2024 15:45:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2024 15:46:49 RECURSO MANIFESTADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Declaramos intenção de recurso a ser apresentado posteriormente com as argumentações sobre nossa desclassificação do processo

25/11/2024 16:15:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/11/2024 19:16:56 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

28/11/2024 19:17:59 RECURSO REGISTRADO OCEANO CONSTRUCOES LTDA

Nossa empresa foi desclassificada sob a alegação de que o documento apresentado em cumprimento às exigências do edital estava incorreto. Cumpre ressaltar que o documento foi enviado dentro do prazo estipulado, embora contenha equívocos formais que, pela legislação aplicável, poderiam ser sanados por meio de diligência ou retificação.

29/11/2024 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

29/11/2024 12:16:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nome do arquivo: Oficio 65_2024 - RESPOSTA CONTRARRAZÃO CR08_24 - SANTA MARIA DO OESTE.pdf

02/12/2024 08:34:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

RESPOSTA CONTRARRAZÃO

04/12/2024 00:00:07 JULGAMENTO DE RECURSOS

04/12/2024 08:40:22 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Parecer concorrência 08-2024.pdf

04/12/2024 08:44:24 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme parecer jurídico anexo.

04/12/2024 08:45:19 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2024 08:46:51 ADJUDICADO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

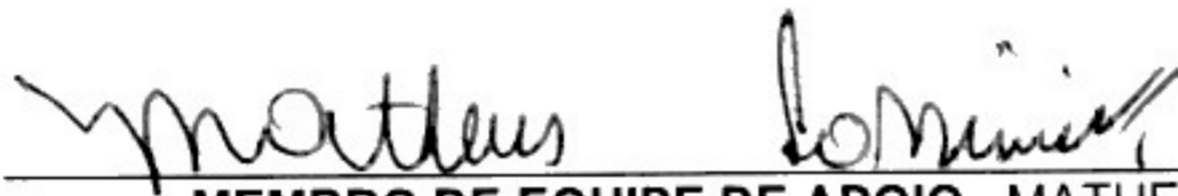
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE MARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/12/2024 08:46:51
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

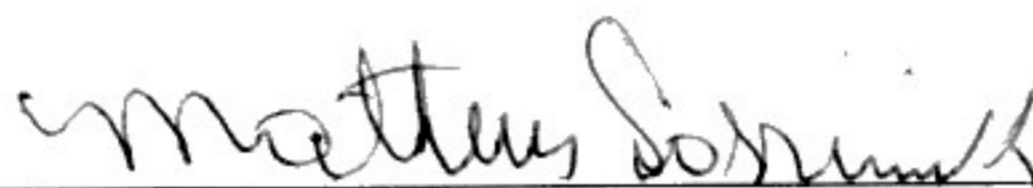
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 086/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 22/10/2024 15:24:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/12/2024 08:47:12
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 809.000,00	Valor Total: 809.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	304	82.570.342/0001-01	868.381,68	809.000,00		Sim
2 MLF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	547	32.567.709/0001-60	868.000,00	843.000,00	4,20	Sim
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	580	03.752.550/0001-55	868.381,68	850.000,00	0,83	Não
4 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	958	28.135.908/0001-21	868.381,68	868.381,68	2,16	Não
5 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	367	03.030.002/0001-11	968.381,68	968.381,68	11,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	010	21.267.886/0001-04	868.381,68	781.500,00		Sim

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 23 de Outubro de 2024, edição 3138, Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 23 de Outubro de 2024, edição 11763 e Diário Oficial da União na data de 23 de Outubro de 2024, edição 206, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA 2) MLF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 3) SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, 4) ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E 5) PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA 2) MLF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 3) SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, 4) ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E 5) PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS**. Como indica a ata de sessão da Concorrência Eletrônica.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina - PR, neste ato representado pelo Sr. DIENARO PIETROBELLI DELLAI, portador do RG nº 7092127898 SSP RS e inscrito no CPF nº 064.839.239-29.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M ² , CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

Blione

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 08/2024**, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

Santa Maria do Oeste PR, 05 de Dezembro de 2024.

Joana
JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Eliane de Faria Rodrigues
ELIANE DE FARIA RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

262

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Matheus Iassunik
MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (cbuq) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M2, CONFORME CONVÊNIO Nº 965292/2024.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 23 de Outubro de 2024, edição 3.138, fls. 134, e Diário Oficial do Paraná, data de 23 de Outubro de 2024, Ed. 11.763, fls. 137, e Diário Oficial da



Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Dezembro de 2024.


EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

267

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 086/2024, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M ² , CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Dezembro de 2024.

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 086/2024, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024. CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Dezembro de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: 1E2BA944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2024. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Contrato nº. 140/2024

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR, por seu representante legal, Sr. Dienaro Pietrobelli Dellai, brasileiro, inscrito no CPF nº. 064.839.239-29, e no RG nº. 7092127898, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 086/2024 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da licitação Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**, conforme segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M ² , CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I) O Termo de Referência que embasou a contratação;



- II) O Edital de Licitação;
- III) A Proposta da Contratada; e
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e Nove Mil Reais).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, através de transferência eletrônica à conta-corrente fornecida pela contratada, seguindo o cronograma através de medições realizadas por meio de boletins de medição com periodicidade mensal e fechamento preferencialmente no último dia de cada mês. O pedido de medição deverá ser solicitado ao engenheiro fiscal da obra. Após realização da medição o pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias através de transferência eletrônica após o envio da Nota Fiscal e documentação solicitada.
 - 3.2. O faturamento deverá ser protocolado no protocolo geral da CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
 - b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);
- OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
 - d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
 - e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - da ART pela CONTRATADA;



- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
 - da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - do Termo de Recebimento Provisório;
 - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

3.3. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.4. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.



4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente, a partir da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1067 – INFRAESTRUTURA MOBILIDADE URBANA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
04920 – 00962 – CEF. CONV. 965292/2024 – OP. 1095726-02 – PAV. VIAS URBANAS ESTRELA DO OESTE

5- CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste de preços no transcorrer de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta. Caso passe dos 12 meses poderá ser acertado entre as partes reajuste, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devidamente justificado, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.



5.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

6.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos da Lei 14.133/21.

7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

8.2. Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 08/2024 e seus anexos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

10.2 Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

10.3 Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

10.4 Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

10.5 Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

10.6 Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

10.7 Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

10.8 Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

10.11 Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.12 A empresa contratada deverá ao final dos trabalhos entregar obrigatoriamente o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, bem como todos os ensaios realizados a cada aplicação.

10.13 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER/PR e DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.



- 10.14 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.15 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.
- 10.16 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.
- 10.17 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- 10.18 A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, arquitetos, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
 - Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.
- 10.19 Poderá a contratada coibir o acesso de funcionários e cidadãos que não estejam vinculados a esta intervenção. Sendo permitida a entrada, a responsabilidade pela falta de segurança (EPI) será da empresa.
- 10.20 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.
- 10.21 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.
- 10.22 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.
- 10.23 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente



refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do Contratante:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- VIII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

- 12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.
- 12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.
- 12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.
- 12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.
- 12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.
- 12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.



12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. 13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. 13.12. Os contratos e



convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratante exigirá da empresa vencedora adjudicatária desta licitação por ocasião da assinatura do contrato de execução da obra a comprovação de depósito da caução de garantia de execução da obra, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Como seja exigido, contratada, caberá a adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

14.3. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução total do contrato, desde que não tenha sido utilizada para pagamentos de multas impostas a Contratada pela Contratante.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa:
 - a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

278



b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



- I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III) Indenizações e multas.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

20- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

20.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pitanga, Paraná. E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 11 de Dezembro de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Contratado:

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.12.11 14:18:19 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratado

Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M ² , CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

- Valor Total de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e Nove Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2024.

Vigência: 10/12/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APA RECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

Contratada: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO OESTE, COMPOSTO PELA RUA LUCILA AGNES, RUA ATAIDE DE PAULA, RUA AMADEUS MARCONDES PEREIRA E RUA PEDRO SLITALSKI, COM ÁREA DE 3.939,05 M², CONFORME CONVÊNIO N.º 965292/2024, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 809.000,00

- Valor Total de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e Nove Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2024.

Vigência: 10/12/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:93AD9C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

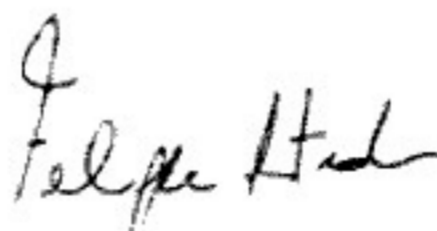
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750042650**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750042650**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:

Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 13/12/2024

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750042650

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750087798

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE CPF/CNPJ: 95.684.544/0001-26
ENDEREÇO: JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 BAIRRO: CENTRO
CEP: 85230000 CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA CPF/CNPJ: 82.570.342/0001-01
ENDEREÇO: ESTRADA DO SALTINHO S/Nº BLOCO 2 BAIRRO: RURAL
CEP: 84940000 CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.020.517/0001-54	SAN MARIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202090411

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 40.450,00 - quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais

MODALIDADE: PERFORMANCE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato 140/2024, firmado em 11-12-2024, decorrente do Edital Concorrência Eletrônica nº 08/2024, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA DE 3.939,05 M². A presente apólice possui cobertura adicional para ações trabalhistas e previdenciárias conforme descrito nas condições especiais. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO PEDIDO OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 40.450,00	R\$ 543,52	12/12/2024	13/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	543,52	Única	R\$ 543,52	19/12/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	543,52			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR- SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público
Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte**

documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
- b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
- d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
- e) Informações sobre o avanço físico do Tomador e o avanço financeiro do Contrato Principal na data de substituição do Tomador;
- f) Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;
- g) Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
- h) Medições, Diários de Obras, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Projetos, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;
- i) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens e/ou serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e
- j) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;
- b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).
- c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

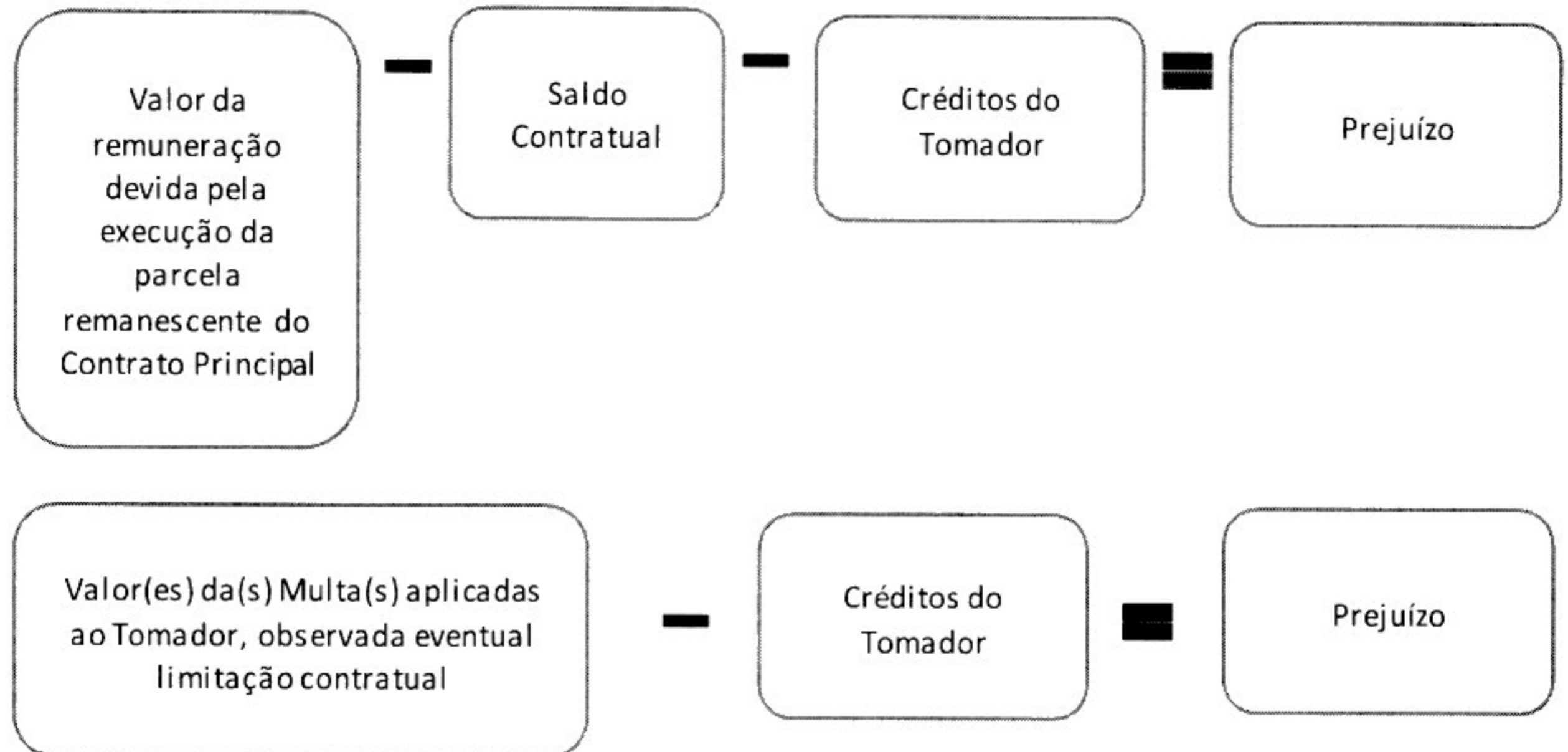
6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva**

responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro

que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. **O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.**

14.3. **O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.**

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma pro rata, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.
- 20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.
- 20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CONDIÇÕES ESPECIAIS COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

21. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.

Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;

Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

22. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

22.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

22.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

23. RISCOS EXCLUÍDOS:

23.1. Consideram-se riscos excluídos:

(xi) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

(xii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

24. EXPECTATIVA

24.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

24.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

24.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, reservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

24.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

25. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

25.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;
- b) cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.

25.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

25.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

25.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

25.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

25.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

26. ACORDOS

26.1. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

26.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

26.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fazer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

27. INDENIZAÇÃO

27.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

27.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

28. PERDA DE DIREITOS

28.1. Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.

II - quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III - se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

29. RATIFICAÇÃO

29.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.